



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.411

João Pessoa - Terça-feira, 19 de Agosto de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.943 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/070001.00054.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.39	1.749	0000	120.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	3390.39	1.749	0000	120.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.944 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090002.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.500	0000	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.945 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/190001.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 124.900,00** (cento e vinte e quatro mil, novecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	2.500	0000	124.900,00
TOTAL				124.900,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.946 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00607.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500	1002	5.000.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL				

REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.30	1.500	1002	5.000.000,00
TOTAL				10.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.947 de 18 de agosto de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00608.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	3390.39	1.500	1002	4.000.000,00
TOTAL				4.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

Decreto nº 46.948 de 18 de agosto de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00609.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 464.122,31** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e trinta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE				
	3390.39	1.500	1002	464.122,31
TOTAL				464.122,31

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.949 de 18 de agosto de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00610.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.030.484,07** (três milhões, trinta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE				
	3340.41	1.500	1002	3.030.484,07
TOTAL				3.030.484,07

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.950 de 18 de agosto de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00611.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 755.000,00** (setecentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	1.500	1002	755.000,00
TOTAL				755.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.951 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00612.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.465.000,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	1.465.000,00
TOTAL				1.465.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.952 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00613.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.520.000,00** (um milhão, quinhentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	1.520.000,00
TOTAL				1.520.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por

conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.953 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00615.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.400.000,00** (dois milhões, quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	1.200.000,00
	3350.43	1.500	1002	1.200.000,00
TOTAL				2.400.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.954 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00617.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.967.000,00** (oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO ESTADO	3390.91	1.500	1002	4.714.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	3.185.000,00
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.500	1002	1.068.000,00
TOTAL				8.967.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11125101 do IPVA - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.955 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00618.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 4.500.000,00** (quatro milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.39	1.500	1002	2.000.000,00
10.302.5007.6053.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER	3390.30	1.500	1002	1.000.000,00
	3390.39	1.500	1002	1.500.000,00
TOTAL				4.500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.956 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00619.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 948.497,27** (novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500	1002	948.497,27
TOTAL				948.497,27

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.957 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00637.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.048.997,37** (cinco milhões, quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	600.000,00
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.30	1.500	1002	406.300,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.600	0000	3.700.000,00
10.302.5007.6053.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER	3390.30	1.600	0000	342.697,37
TOTAL				5.048.997,37

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	406.300,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600	0000	4.042.697,37
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.30	1.500	1002	600.000,00
TOTAL				5.048.997,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.958 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00641.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	4490.52	1.601	0000	180.000,00
10.604.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3390.39	1.500	1002	100.000,00
TOTAL				280.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	1.601	0000	180.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.39	1.500	1002	100.000,00
TOTAL				280.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.959 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00644.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	2.600	0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	2.600	0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.960 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300002.00054.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.958,61** (dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.711	0000	10.958,61
TOTAL				10.958,61

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17195801 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020, conforme artigo 1º, incisos I e II, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020, que institui Transferências Obrigatórias da União para os Estados, Distrito Federal e os Municípios, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.961 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300002.00055.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.900.000,00** (nove milhões, novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	2.500	0000	9.900.000,00
TOTAL				9.900.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.962 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300002.00056.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 101.700,00** (cento e um mil,



setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.750	0000	101.700,00
TOTAL				101.700,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115401 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal, Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.963 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00052.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5293.1242.0287- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA	4490.51	1.754	0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5293.1090.0287- REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS DE JOÃO PESSOA	4490.52	1.754	0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.964 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310101.00039.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.869.688,37** (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4490.93	2.500	0000	4.869.688,37
TOTAL				4.869.688,37

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.965 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320501.00036.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 234.471,96** (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	2.500	0000	234.471,96
TOTAL				234.471,96

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.966 de 18 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/430001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.759	0000	650.000,00
TOTAL				650.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13450101 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.967 de 18 de agosto de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/500001.00106.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.1704.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4450.52	2.665	3110	250.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Assistência Social, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Estadual de Assistência Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.968 de 18 de agosto de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/500001.00107.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 611.192,00** (seiscentos e onze mil, cento e noventa e dois reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	3390.04	1.500	0000	611.192,00
TOTAL				611.192,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	4490.52	1.500	0000	611.192,00
TOTAL				611.192,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6500

DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



circulacao@epc.pb.gov.br





SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.º 461

João Pessoa, 11 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo n.º 0071/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **NILCATEX TÊXTIL LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS/UNIFORMES**, no processo administrativo n.º **SEE-PRC-2025/23400**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	MICHELINA ROBERTO DE MOURA DA CUNHA LIMA	180.456-1
Fiscal Técnico substituto	RODRIGO RODRIGUES FELINTO	171.444-9

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - **Fiscalização administrativa**: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

IV - **Fiscalização setorial**: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS N.º 040/2025

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da **LEI N.º 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com o **DECRETO ESTADUAL N.º 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a Engenheira **VIRGIANE DA SILVA MELO**, matrícula n.º 167.528-1, Secretaria Executiva como **GESTORA** e como **FISCAL** a Engenheira **BÁRBARA MEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula: 186265-1, CPF: 048.926.704-13, pertencente aos quadros da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 014/2025-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a Empresa **SYNERGIA CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA**, CNPJ/MF n.º 05.863.009/0001-40, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Av. Ipiranga, n.º 104, CEP n.º 01.046-010, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DE MEIOS DE SUBSISTÊNCIA REFERENTE ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS POR COMERCIANTES QUE OCUPAM A ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL METROPOLITANO DO VARADOURO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB"**; além das seguintes responsabilidades:

a. *Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;*

b. *Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;*

c. *Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;*

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deusdête Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA N.º 108/2025 GS/SEAP, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e

Considerando o teor do OFÍCIO N.º SAP-OFN-2025/04988, onde constam informações prestadas pela Divisão de Contratos desta SEAP, quanto ao descumprimento de obrigação da empresa **ENILSON DA SILVA ARAÚJO SOUZA**, CNPJ n.º **36.024.072/0001-16**, referente ao fornecimento de água potável em Carro Pipa.

Considerando os termos da decisão de admissibilidade proferida através do DESPACHO N.º SAP-DES-2025/14534 e da Nota Técnica 086/2025;

Considerando a necessidade de preservar todas as garantias inerentes ao devido processo legal, em especial o direito ao contraditório e à ampla defesa, **resolve**:

Art. 1.º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (PAAR) visando apurar eventual responsabilidade da empresa designada pela denominação social **ENILSON DA SILVA ARAÚJO SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o número 36.024.072/0001-16, a partir dos fatos contidos no OFÍCIO N.º SAP-OFN-2025/04988 e anexos.

Art. 2.º. A condução do procedimento instaurado por esta Portaria será realizada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (CPPAAR), instituída pela Portaria n.º 32/2023 GS/SEAP, publicada no DOE de 11/05/2023.

Art. 3.º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 576/GS

JOÃO PESSOA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O INCENTIVO DESTINADO AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS QUE APRESENTAREM AUMENTO NO NÚMERO DE DOSES APLICADAS DE VACINAS CONTRA O SARAMPO, DURANTE O PERÍODO DE INTENSIFICAÇÃO DE AGOSTO A OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir incentivo financeiro, excepcional e temporário, aos municípios que apresentarem **aumento de doses aplicadas de vacinas com componente sarampo, no período de intensificação de agosto a outubro de 2025.**

Parágrafo único. Será utilizado o número de doses aplicadas de vacinas contendo componentes contra o sarampo disponibilizadas no LocalizaSUS, na plataforma oficial do Programa Nacional de Imunizações - PNI.

Art. 2.º - Para fins de avaliação serão consideradas dois grupos: crianças de 1 ano de idade e população de 2 a 59 anos.

§ 1.º - Os dados referentes ao público de crianças de 1 ano de idade foram extraídos do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), considerando o período de outubro de 2023 a outubro de 2024.

§ 2.º - Os dados referentes ao público de 2 a 59 anos de idade foram extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com estimativas oriundas do último censo populacional de 2022.

Art. 3.º - Considerando grupo de crianças de 1 ano de idade, conforme Tabela 1 (ANEXO), os municípios que vacinarem **95% da sua população de 1 ano, em ambas as doses (primeira e segunda), de forma independente**, serão contemplados com **incentivo financeiro de R\$ 500,00 por sala de vacina ativa**, devidamente registrada com o código 174 no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Na hipótese de o município atingir a meta de **95% em apenas uma das doses**, será concedido incentivo proporcional, **no valor de R\$ 250,00 por sala de vacina ativa.**

Art. 4.º Para o grupo populacional de 2 a 59 anos, a concessão do incentivo financeiro está condicionada ao **aumento mínimo de 20%** no número de doses aplicadas de vacinas contendo o componente contra o sarampo, tomando-se como referência a população estimada de não vacinados, conforme Tabela 2. Os municípios que atingirem essa meta farão jus ao valor de **R\$ 500,00 por sala de vacina ativa**, devidamente cadastrada com o código 174.

Art. 5.º - Cada grupo populacional avaliado — crianças de 1 ano e indivíduos com idade entre 2 e 59 anos — contará com um valor específico de incentivo. O montante total a ser repassado ao município corresponderá à soma dos valores atribuídos a cada grupo, conforme o desempenho na ampliação de doses aplicadas.

Art. 6.º - O valor total da premiação será limitado a R\$ 1.332.000 (um milhão trezentos e trinta e dois mil reais), considerando o total de 1.332 (um mil, trezentos e trinta e duas) salas ativas, com dados obtidos em 11 de agosto de 2025. O valor por sala de vacina será transferido diretamente do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde. Preferencialmente esse valor deverá ser repassado na modalidade de premiação aos profissionais de saúde envolvidos diretamente nos resultados alcançados durante intensificação da estratégia de vacinação contra o sarampo em 2025.

Art. 7.º - O total de salas por município foi obtido através do painel do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), que considera como sala de vacina ativa

aquelas que possuem o código 174 no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme orientado na Portaria 1.883 de 4 de novembro de 2018. O quantitativo de salas por município pode ser visualizado na Tabela 3 (ANEXO).

Art. 8º- A análise dos dados dar-se-á no dia 10 de novembro de 2025, considerando as informações de doses aplicadas disponibilizadas no LocalizaSUS, na plataforma oficial do Programa Nacional de Imunizações. A lista final com a relação dos municípios aptos ao incentivo será divulgada no dia 11 de novembro de 2025, com repasse ao Fundo Municipal de cada município até a segunda quinzena de novembro de 2025. Destaca-se que os recursos financeiros para a execução das atividades de que trata esta Portaria são oriundos do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 9º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

Tabela 1 – Estimativa de crianças de 1 ano de idade a serem vacinadas com a primeira e segunda dose de imunizantes contendo o componente contra o sarampo, Paraíba, 2025.

GRS	Município	Total Pop. de out/2023 a out/2024	95% da Pop. de out/2023 a out/2024	Total de doses D1 (out_24 a julho_25)	Meta pop. a ser vacinada D1	Total de doses D2 (out_24 a julho_25)	Meta pop. a ser vacinada D2
11 GRS	Água Branca	147	140	124	16	123	17
7 GRS	Aguiar	52	49	40	9	36	13
3 GRS	Alagoa Grande	348	331	242	89	190	141
3 GRS	Alagoa Nova	317	301	246	55	232	69
2 GRS	Alagoinha	199	189	141	48	134	55
3 GRS	Alcantil	105	100	61	39	58	42
3 GRS	Algodão de Jandaira	40	38	37	1	44	0
1 GRS	Alhandra	376	357	283	74	239	118
5 GRS	Amparo	23	22	27	0	26	0
10 GRS	Aparecida	91	86	84	2	84	2
2 GRS	Araçagi	218	207	170	37	131	76
3 GRS	Arara	123	117	102	15	97	20
2 GRS	Araruna	236	224	178	46	206	18
3 GRS	Areia	278	264	208	56	167	97
6 GRS	Areia de Baraúnas	29	28	29	0	17	11
3 GRS	Areial	101	96	79	17	78	18
3 GRS	Aroeiras	261	248	211	37	209	39
3 GRS	Assunção	55	52	44	8	31	21
1 GRS	Baía da Traição	182	173	120	53	104	69
2 GRS	Bananeiras	277	263	217	46	194	69
4 GRS	Baraúna	53	50	40	10	49	1
4 GRS	Barra de Santa Rosa	148	141	105	36	105	36
3 GRS	Barra de Santana	97	92	65	27	68	24
3 GRS	Barra de São Miguel	96	91	80	11	69	22
1 GRS	Bayeux	1.152	1.094	681	413	454	640
2 GRS	Belém	192	182	157	25	149	33
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	61	58	41	17	34	24
9 GRS	Bernardino Batista	48	46	41	5	50	0
7 GRS	Boa Ventura	59	56	53	3	56	0
3 GRS	Boa Vista	81	77	51	26	43	34
9 GRS	Bom Jesus	29	28	25	3	19	9
8 GRS	Bom Sucesso	40	38	33	5	26	12
9 GRS	Bonito de Santa Fé	114	108	86	22	86	22
3 GRS	Boqueirão	259	246	198	48	202	44
2 GRS	Borborema	71	67	39	28	46	21
8 GRS	Brejo do Cruz	178	169	133	36	135	34
8 GRS	Brejo dos Santos	80	76	56	20	49	27
1 GRS	Caaporã	280	266	214	52	216	50
3 GRS	Cabaceiras	53	50	43	7	44	6
1 GRS	Cabedelo	870	827	549	278	428	399
9 GRS	Cachoira dos Índios	105	100	81	19	85	15
6 GRS	Cacimba de Areia	54	51	37	14	32	19
2 GRS	Cacimba de Dentro	192	182	134	48	137	45
6 GRS	Cacimbas	131	124	116	8	97	27
2 GRS	Caiçara	82	78	65	13	51	27
9 GRS	Cajazeiras	814	773	593	180	513	260
10 GRS	Cajazeirinhas	46	44	41	3	44	0
12 GRS	Caldas Brandão	84	80	71	9	74	6
5 GRS	Camaláu	54	51	67	0	79	0
3 GRS	Campina Grande	6.025	5.724	3.834	1.890	2.862	2.862
1 GRS	Capim	123	117	86	31	84	33
5 GRS	Caraubas	53	50	42	8	38	12
9 GRS	Carrapateira	21	20	23	0	21	0
2 GRS	Casserengue	97	92	62	30	46	46
6 GRS	Catingueira	48	46	35	11	30	16
8 GRS	Catolé do Rocha	368	350	229	121	259	91
3 GRS	Caturité	75	71	57	14	54	17
7 GRS	Conceição	222	211	183	28	165	46
6 GRS	Condado	68	65	47	18	47	18

1 GRS	Conde	482	458	371	87	319	139
5 GRS	Congo	55	52	56	0	56	0
7 GRS	Coremas	168	160	128	32	127	33
5 GRS	Coxixola	17	16	13	3	15	1
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	244	232	182	50	171	61
4 GRS	Cubati	90	86	71	15	71	15
4 GRS	Cuité	229	218	171	47	149	69
1 GRS	Cuité de Mamanguape	83	79	62	17	73	6
2 GRS	Cuitegi	119	113	90	23	76	37
1 GRS	Curral de Cima	76	72	52	20	60	12
7 GRS	Curral Velho	19	18	16	2	10	8
4 GRS	Damião	55	52	47	5	35	17
6 GRS	Desterro	115	109	87	22	71	38
7 GRS	Diamante	81	77	67	10	74	3
2 GRS	Dona Inês	137	130	94	36	95	35
2 GRS	Duas Estradas	39	37	33	4	32	5
6 GRS	Emas	46	44	34	10	31	13
3 GRS	Esperança	459	436	336	100	336	100
3 GRS	Fagundes	160	152	114	38	114	38
4 GRS	Frei Martinho	26	25	17	8	21	4
3 GRS	Gado Bravo	116	110	89	21	93	17
2 GRS	Guarabira	836	794	515	279	452	342
12 GRS	Gurinhém	172	163	142	21	109	54
5 GRS	Gurjão	26	25	20	5	19	6
7 GRS	Ibiara	63	60	50	10	44	16
7 GRS	Igaracy	61	58	43	15	39	19
11 GRS	Imaculada	133	126	94	32	83	43
12 GRS	Ingá	262	249	182	67	165	84
12 GRS	Itabaiana	304	289	203	86	174	115
7 GRS	Itaporanga	329	313	232	81	203	110
1 GRS	Itapororoca	294	279	216	63	204	75
12 GRS	Itatuba	143	136	120	16	130	6
1 GRS	Jacaráú	208	198	162	36	146	52
8 GRS	Jericó	75	71	68	3	46	25
1 GRS	João Pessoa	11.667	11.084	5.577	5.507	3.797	7.287
9 GRS	Joca Claudino	23	22	13	9	14	8
12 GRS	Juarez Távora	87	83	66	17	60	23
3 GRS	Juazeirinho	288	274	220	54	222	52
6 GRS	Junco do Seridó	88	84	65	19	79	5
12 GRS	Juripiranga	148	141	96	45	72	69
11 GRS	Juru	109	104	83	21	77	27
10 GRS	Lagoa	54	51	47	4	43	8
2 GRS	Lagoa de Dentro	95	90	68	22	69	21
3 GRS	Lagoa Seca	369	351	254	97	219	132
10 GRS	Lastro	52	49	35	14	50	0
3 GRS	Livramento	75	71	69	2	61	10
2 GRS	Logradouro	52	49	49	0	41	8
1 GRS	Lucena	195	185	140	45	129	56
6 GRS	Mãe d'Água	39	37	28	9	30	7
6 GRS	Malta	66	63	51	12	50	13
1 GRS	Mamanguape	808	768	506	262	416	352
11 GRS	Manaira	126	120	112	8	96	24
1 GRS	Marcação	174	165	125	40	127	38
1 GRS	Mari	276	262	227	35	200	62
10 GRS	Marizópolis	65	62	63	0	50	12
3 GRS	Massaranduba	168	160	156	4	137	23
1 GRS	Mataraca	159	151	122	29	124	27
3 GRS	Matinhas	68	65	57	8	62	3
8 GRS	Mato Grosso	33	31	32	0	30	1
6 GRS	Maturéia	121	115	86	29	98	17
12 GRS	Mogeirol	183	174	153	21	111	63
3 GRS	Montadas	88	84	70	14	85	0
9 GRS	Monte Horebe	68	65	47	18	44	21
5 GRS	Monteiro	454	431	305	126	281	150
2 GRS	Mulungu	111	105	84	21	95	10
3 GRS	Natuba	110	105	82	23	64	41
10 GRS	Nazarezinho	107	102	78	24	64	38
4 GRS	Nova Floresta	115	109	64	45	61	48
7 GRS	Nova Olinda	85	81	65	16	71	10
4 GRS	Nova Palmeira	41	39	37	2	32	7
7 GRS	Olho d'Água	71	67	48	19	45	22
3 GRS	Oliveiros	48	46	41	5	40	6
5 GRS	Ouro Velho	28	27	22	5	26	1
5 GRS	Parari	14	13	13	0	12	1
6 GRS	Passagem	32	30	24	6	27	3
6 GRS	Patos	1.407	1.337	938	399	826	511
10 GRS	Paulista	139	132	80	52	83	49
7 GRS	Pedra Branca	39	37	34	3	33	4



4 GRS	Pedra Lavrada	72	68	57	11	55	13
12 GRS	Pedras de Fogo	434	412	309	103	232	180
1 GRS	Pedro Régis	73	69	64	5	73	0
7 GRS	Piancó	157	149	111	38	102	47
4 GRS	Picuí	247	235	193	42	173	62
12 GRS	Pilar	158	150	131	19	127	23
2 GRS	Pilões	120	114	74	40	51	63
2 GRS	Pilõezinhos	73	69	63	6	64	5
2 GRS	Pirpirituba	126	120	70	50	76	44
1 GRS	Pitimbu	241	229	169	60	148	81
3 GRS	Pocinhos	261	248	216	32	199	49
9 GRS	Poço Dantas	53	50	52	0	50	0
9 GRS	Poço de José de Moura	35	33	30	3	31	2
10 GRS	Pombal	358	340	253	87	238	102
5 GRS	Prata	47	45	44	1	38	7
11 GRS	Princesa Isabel	283	269	210	59	198	71
3 GRS	Puxinanã	200	190	170	20	178	12
3 GRS	Queimadas	647	615	464	151	384	231
6 GRS	Quixabá	15	14	10	4	10	4
3 GRS	Remígio	216	205	145	60	148	57
2 GRS	Riachão	40	38	40	0	33	5
12 GRS	Riachão do Bacamarte	56	53	51	2	41	12
1 GRS	Riachão do Poço	68	65	49	16	44	21
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	33	31	29	2	31	0
8 GRS	Riacho dos Cavalos	91	86	61	25	54	32
1 GRS	Rio Tinto	372	353	295	58	250	103
6 GRS	Salgadinho	44	42	27	15	26	16
12 GRS	Salgado de São Félix	149	142	111	31	102	40
3 GRS	Santa Cecília	121	115	86	29	86	29
10 GRS	Santa Cruz	75	71	50	21	45	26
9 GRS	Santa Helena	54	51	36	15	45	6
7 GRS	Santa Inês	43	41	22	19	22	19
6 GRS	Santa Luzia	193	183	136	47	123	60
1 GRS	Santa Rita	2.022	1.921	1.143	778	779	1.142
6 GRS	Santa Teresinha	62	59	35	24	37	22
7 GRS	Santana de Mangueira	65	62	49	13	48	14
7 GRS	Santana dos Garrotes	74	70	54	16	46	24
3 GRS	Santo André	28	27	18	9	13	14
10 GRS	São Bentinho	55	52	49	3	47	5
8 GRS	São Bento	421	400	309	91	271	129
10 GRS	São Domingos	34	32	25	7	23	9
3 GRS	São Domingos do Cariri	35	33	25	8	30	3
10 GRS	São Francisco	43	41	31	10	32	9
5 GRS	São João do Cariri	44	42	42	0	38	4
9 GRS	São João do Rio do Peixe	155	147	109	38	112	35
5 GRS	São João do Tigre	53	50	36	14	41	9
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	83	79	63	16	58	21
7 GRS	São José de Caiana	75	71	59	12	63	8
6 GRS	São José de Espinharas	53	50	42	8	38	12
9 GRS	São José de Piranhas	227	216	180	36	181	35
11 GRS	São José de Princesa	21	20	25	0	34	0
6 GRS	São José do Bonfim	64	61	39	22	43	18
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	26	25	9	16	15	10
6 GRS	São José do Sabugi	39	37	34	3	36	1
5 GRS	São José dos Cordeiros	45	43	29	14	35	8
12 GRS	São José dos Ramos	81	77	61	16	70	7
6 GRS	São Mamede	101	96	73	23	82	14
12 GRS	São Miguel de Taipu	89	85	66	19	74	11
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	125	119	95	24	105	14
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	57	54	49	5	47	7
4 GRS	São Vicente do Seridó	164	156	121	35	114	42
1 GRS	Sapé	643	611	441	170	324	287
5 GRS	Serra Branca	158	150	124	26	123	27
2 GRS	Serra da Raiz	41	39	27	12	27	12
7 GRS	Serra Grande	34	32	22	10	24	8
3 GRS	Serra Redonda	108	103	86	17	92	11
2 GRS	Serraria	48	46	38	8	54	0
2 GRS	Sertãozinho	74	70	64	6	68	2
1 GRS	Sobrado	107	102	90	12	90	12

2 GRS	Solânea	352	334	245	89	253	81
3 GRS	Soledade	182	173	123	50	104	69
4 GRS	Sossêgo	48	46	36	10	41	5
10 GRS	Sousa	906	861	602	259	480	381
5 GRS	Sumé	116	110	145	0	153	0
2 GRS	Tacima	98	93	79	14	73	20
3 GRS	Taperoá	180	171	148	23	161	10
11 GRS	Tavares	164	156	134	22	125	31
6 GRS	Teixeira	250	238	180	58	164	74
3 GRS	Tenório	58	55	39	16	45	10
9 GRS	Triunfo	96	91	75	16	70	21
9 GRS	Uiraúna	152	144	109	35	118	26
3 GRS	Umbuzeiro	127	121	100	21	114	7
6 GRS	Várzea	25	24	20	4	20	4
10 GRS	Vieirópolis	55	52	38	14	34	18
6 GRS	Vista Serrana	30	29	24	5	30	0
5 GRS	Zabelê	22	21	20	1	28	0

Fonte: SINASC 2023 e 2024.

TABELA 2 – Doses aplicadas de vacinas contendo o componente contra o sarampo na população de 2 a 59 anos, Paraíba - 2025.

GRS	Município	População Total	Total de doses aplicadas	Nº de não vacinados (resíduo)	Mínimo a vacinar (20% em cima do resíduo)
11 GRS	Água Branca	7.766	71	7.695	1.539
7 GRS	Aguair	3.953	16	3.937	787
3 GRS	Alagoa Grande	21.314	76	21.238	4.248
3 GRS	Alagoa Nova	17.824	158	17.666	3.533
2 GRS	Alagoinha	11.671	53	11.618	2.324
3 GRS	Alcantil	4.745	34	4.711	942
3 GRS	Algodão de Jandaira	2.562	25	2.537	507
1 GRS	Alhandra	19.520	344	19.176	3.835
5 GRS	Amparo	1.909	8	1.901	380
10 GRS	Aparecida	6.477	50	6.427	1.285
2 GRS	Araçagi	13.554	47	13.507	2.701
3 GRS	Arara	9.527	56	9.471	1.894
2 GRS	Araruna	14.153	89	14.064	2.813
3 GRS	Areia	18.742	248	18.494	3.699
6 GRS	Areia de Baraúnas	1.628	53	1.575	315
3 GRS	Areial	5.872	34	5.838	1.168
3 GRS	Aroeiras	15.315	339	14.976	2.995
3 GRS	Assunção	3.609	28	3.581	716
1 GRS	Baía da Traição	8.172	100	8.072	1.614
2 GRS	Bananeiras	19.482	114	19.368	3.874
4 GRS	Baraúna	3.936	27	3.909	782
4 GRS	Barra de Santa Rosa	10.255	26	10.229	2.046
3 GRS	Barra de Santana	6.453	23	6.430	1.286
3 GRS	Barra de São Miguel	4.830	49	4.781	956
1 GRS	Bayeux	70.278	768	69.510	13.902
2 GRS	Belém	13.363	99	13.264	2.653
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	5.057	27	5.030	1.006
9 GRS	Bernardino Batista	3.010	23	2.987	597
7 GRS	Boa Ventura	4.196	35	4.161	832
3 GRS	Boa Vista	5.276	33	5.243	1.049
9 GRS	Bom Jesus	1.858	13	1.845	369
8 GRS	Bom Sucesso	3.453	22	3.431	686
9 GRS	Bonito de Santa Fé	8.588	70	8.518	1.704
3 GRS	Boqueirão	14.832	200	14.632	2.926
2 GRS	Borborema	3.372	12	3.360	672
8 GRS	Brejo do Cruz	11.497	52	11.445	2.289
8 GRS	Brejo dos Santos	4.599	17	4.582	916
1 GRS	Caaporã	18.769	252	18.517	3.703
3 GRS	Cabaceiras	4.314	16	4.298	860
1 GRS	Cabedelo	58.076	663	57.413	11.483
9 GRS	Cachoeira dos Índios	7.455	279	7.176	1.435
6 GRS	Cacimba de Areia	2.712	15	2.697	539
2 GRS	Cacimba de Dentro	13.006	77	12.929	2.586
6 GRS	Cacimbas	6.228	29	6.199	1.240
2 GRS	Caçara	5.445	12	5.433	1.087
9 GRS	Cajazeiras	54.031	727	53.304	10.661
10 GRS	Cajazeirinhas	2.219	15	2.204	441
12 GRS	Caldas Brandão	4.841	33	4.808	962
5 GRS	Camalaú	4.978	33	4.945	989
3 GRS	Campina Grande	363.052	4.389	358.663	71.733
1 GRS	Capim	6.246	27	6.219	1.244
5 GRS	Caraúbas	3.192	9	3.183	637
9 GRS	Carrapateira	1.943	13	1.930	386
2 GRS	Casserengue	5.602	31	5.571	1.114
6 GRS	Catingueira	3.670	19	3.651	730
8 GRS	Catolé do Rocha	25.772	202	25.570	5.114



3 GRS	Caturité	4.480	55	4.425	885
7 GRS	Conceição	15.031	154	14.877	2.975
6 GRS	Condado	5.136	45	5.091	1.018
1 GRS	Conde	24.993	236	24.757	4.951
5 GRS	Congo	4.113	21	4.092	818
7 GRS	Coremas	12.073	56	12.017	2.403
5 GRS	Coxixola	1.423	1	1.422	284
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	15.017	152	14.865	2.973
4 GRS	Cubati	6.340	10	6.330	1.266
4 GRS	Cuité	15.929	158	15.771	3.154
1 GRS	Cuité de Mamanguape	5.133	19	5.114	1.023
2 GRS	Cuitegi	5.721	66	5.655	1.131
1 GRS	Curral de Cima	4.361	16	4.345	869
7 GRS	Curral Velho	1.908	7	1.901	380
4 GRS	Damião	4.150	17	4.133	827
6 GRS	Desterro	6.734	50	6.684	1.337
7 GRS	Diamante	5.176	25	5.151	1.030
2 GRS	Dona Inês	8.616	45	8.571	1.714
2 GRS	Duas Estradas	2.691	8	2.683	537
6 GRS	Emas	2.534	9	2.525	505
3 GRS	Esperança	26.551	115	26.436	5.287
3 GRS	Fagundes	9.058	145	8.913	1.783
4 GRS	Frei Martinho	2.225	3	2.222	444
3 GRS	Gado Bravo	6.774	41	6.733	1.347
2 GRS	Guarabira	49.422	389	49.033	9.807
12 GRS	Gurinhém	11.555	44	11.511	2.302
5 GRS	Gurjão	2.632	11	2.621	524
7 GRS	Ibiara	4.433	26	4.407	881
7 GRS	Igaracy	4.497	36	4.461	892
11 GRS	Imaculada	8.737	50	8.687	1.737
12 GRS	Ingá	14.586	99	14.487	2.897
12 GRS	Itabaiana	18.844	119	18.725	3.745
7 GRS	Itaporanga	20.434	128	20.306	4.061
1 GRS	Itapororoca	15.729	105	15.624	3.125
12 GRS	Itatuba	8.768	63	8.705	1.741
1 GRS	Jacarauá	12.012	68	11.944	2.389
8 GRS	Jericó	6.007	39	5.968	1.194
1 GRS	João Pessoa	733.332	5.951	727.381	145.476
9 GRS	Joca Claudino	2.044	8	2.036	407
12 GRS	Juarez Távora	6.602	42	6.560	1.312
3 GRS	Juazeirinho	14.551	96	14.455	2.891
6 GRS	Junco do Seridó	5.660	40	5.620	1.124
12 GRS	Juripiranga	8.479	69	8.410	1.682
11 GRS	Juru	7.548	53	7.495	1.499
10 GRS	Lagoa	3.519	18	3.501	700
2 GRS	Lagoa de Dentro	6.455	35	6.420	1.284
3 GRS	Lagoa Seca	23.965	118	23.847	4.769
10 GRS	Lastro	2.561	18	2.543	509
3 GRS	Livramento	5.628	27	5.601	1.120
2 GRS	Logradouro	4.211	20	4.191	838
1 GRS	Lucena	10.865	78	10.787	2.157
6 GRS	Mãe d'Água	2.857	31	2.826	565
6 GRS	Malta	4.965	68	4.897	979
1 GRS	Mamanguape	39.056	238	38.818	7.764
11 GRS	Manaíra	8.777	40	8.737	1.747
1 GRS	Marcação	8.037	44	7.993	1.599
1 GRS	Mari	17.791	83	17.708	3.542
10 GRS	Marizópolis	5.593	30	5.563	1.113
3 GRS	Massaranduba	11.985	138	11.847	2.369
1 GRS	Mataraca	7.316	37	7.279	1.456
3 GRS	Matinhas	3.885	123	3.762	752
8 GRS	Mato Grosso	2.027	7	2.020	404
6 GRS	Maturéia	5.568	31	5.537	1.107
12 GRS	Mogeiro	11.763	76	11.687	2.337
3 GRS	Montadas	4.957	71	4.886	977
9 GRS	Monte Horebe	3.557	26	3.531	706
5 GRS	Monteiro	27.024	320	26.704	5.341
2 GRS	Mulungu	7.234	46	7.188	1.438
3 GRS	Natuba	7.272	95	7.177	1.435
10 GRS	Nazarezinho	5.826	59	5.767	1.153
4 GRS	Nova Floresta	7.954	66	7.888	1.578
7 GRS	Nova Olinda	4.776	76	4.700	940
4 GRS	Nova Palmeira	3.462	9	3.453	691
7 GRS	Olho d'Água	4.885	42	4.843	969
3 GRS	Oliveiros	2.895	28	2.867	573
5 GRS	Ouro Velho	2.320	30	2.290	458
5 GRS	Parari	1.331	10	1.321	264
6 GRS	Passagem	2.074	20	2.054	411
6 GRS	Patos	89.136	1.264	87.872	17.574

10 GRS	Paulista	9.674	36	9.638	1.928
7 GRS	Pedra Branca	3.096	92	3.004	601
4 GRS	Pedra Lavrada	5.492	36	5.456	1.091
12 GRS	Pedras de Fogo	26.096	92	26.004	5.201
1 GRS	Pedro Régis	4.767	81	4.686	937
7 GRS	Piancó	13.621	42	13.579	2.716
4 GRS	Picuí	15.167	57	15.110	3.022
12 GRS	Pilar	10.579	33	10.546	2.109
2 GRS	Pilões	5.731	36	5.695	1.139
2 GRS	Pilõesinhos	4.530	10	4.520	904
2 GRS	Pirpirituba	7.670	31	7.639	1.528
1 GRS	Pitimbu	14.600	142	14.458	2.892
3 GRS	Pocinhos	14.665	73	14.592	2.918
9 GRS	Poço Dantas	3.230	41	3.189	638
9 GRS	Poço de José de Moura	3.141	16	3.125	625
10 GRS	Pombal	26.812	149	26.663	5.333
5 GRS	Prata	3.155	29	3.126	625
11 GRS	Princesa Isabel	17.785	135	17.650	3.530
3 GRS	Puxinanã	12.245	68	12.177	2.435
3 GRS	Queimadas	41.422	286	41.136	8.227
6 GRS	Quixabá	1.475	26	1.449	290
3 GRS	Remígio	14.787	105	14.682	2.936
2 GRS	Riachão	2.387	16	2.371	474
12 GRS	Riachão do Bacamarte	3.952	34	3.918	784
1 GRS	Riachão do Poço	4.060	47	4.013	803
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	1.719	11	1.708	342
8 GRS	Riacho dos Cavalos	7.122	13	7.109	1.422
1 GRS	Rio Tinto	20.632	118	20.514	4.103
6 GRS	Salgadinho	2.779	10	2.769	554
12 GRS	Salgado de São Félix	9.122	50	9.072	1.814
3 GRS	Santa Cecília	6.623	13	6.610	1.322
10 GRS	Santa Cruz	4.464	21	4.443	889
9 GRS	Santa Helena	4.641	28	4.613	923
7 GRS	Santa Inês	2.709	25	2.684	537
6 GRS	Santa Luzia	12.193	180	12.013	2.403
1 GRS	Santa Rita	135.423	1.031	134.392	26.878
6 GRS	Santa Teresinha	3.547	39	3.508	702
7 GRS	Santana de Mangueira	4.178	29	4.149	830
7 GRS	Santana dos Garrotes	5.067	39	5.028	1.006
3 GRS	Santo André	2.083	24	2.059	412
10 GRS	São Bentinho	3.520	16	3.504	701
8 GRS	São Bento	28.277	95	28.182	5.636
10 GRS	São Domingos	2.043	21	2.022	404
3 GRS	São Domingos do Cariri	2.091	4	2.087	417
10 GRS	São Francisco	2.392	25	2.367	473
5 GRS	São João do Cariri	3.334	5	3.329	666
9 GRS	São João do Rio do Peixe	14.393	107	14.286	2.857
5 GRS	São João do Tigre	3.461	55	3.406	681
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	5.640	47	5.593	1.119
7 GRS	São José de Caiana	4.054	19	4.035	807
6 GRS	São José de Espinharas	3.177	15	3.162	632
9 GRS	São José de Piranhas	15.764	70	15.694	3.139
11 GRS	São José de Princesa	2.695	10	2.685	537
6 GRS	São José do Bonfim	2.722	9	2.713	543
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	1.435	3	1.432	286
6 GRS	São José do Sabugi	3.416	15	3.401	680
5 GRS	São José dos Cordeiros	2.671	19	2.652	530
12 GRS	São José dos Ramos	5.072	78	4.994	999
6 GRS	São Mamede	5.708	20	5.688	1.138
12 GRS	São Miguel de Taipu	6.034	25	6.009	1.202
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	9.157	54	9.103	1.821
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	2.668	38	2.630	526
4 GRS	São Vicente do Seridó	8.803	38	8.765	1.753
1 GRS	Sapé	43.708	246	43.462	8.692
5 GRS	Serra Branca	10.807	69	10.738	2.148
2 GRS	Serra da Raiz	2.529	9	2.520	504
7 GRS	Serra Grande	2.464	3	2.461	492
3 GRS	Serra Redonda	5.502	23	5.479	1.096
2 GRS	Serraria	3.827	17	3.810	762
2 GRS	Sertãozinho	4.232	12	4.220	844
1 GRS	Sobrado	6.980	54	6.926	1.385
2 GRS	Solânea	22.212	111	22.101	4.420
3 GRS	Soledade	11.657	77	11.580	2.316
4 GRS	Sossêgo	2.796	11	2.785	557
10 GRS	Sousa	56.719	675	56.044	11.209
5 GRS	Sumé	13.992	92	13.900	2.780
2 GRS	Tacima	6.315	23	6.292	1.258
3 GRS	Taperoá	11.433	71	11.362	2.272
11 GRS	Tavares	11.712	89	11.623	2.325



6 GRS	Teixeira	12.546	177	12.369	2.474
3 GRS	Tenório	2.538	181	2.357	471
9 GRS	Triunfo	8.248	50	8.198	1.640
9 GRS	Uiraúna	11.995	123	11.872	2.374
3 GRS	Umbuzeiro	7.521	60	7.461	1.492
6 GRS	Várzea	2.118	26	2.092	418
10 GRS	Vieirópolis	3.742	27	3.715	743
6 GRS	Vista Serrana	3.125	2	3.123	625
5 GRS	Zabelé	1.836	7	1.829	366

Fonte: IBGE, 2025.

TABELA 3 – Número de salas de vacina ativa, cadastrada no CNES com código 174,

2025.

GRS	Município	Sala de vacina ativa com código 174
11 GRS	Água Branca	5
7 GRS	Aguair	1
3 GRS	Alagoa Grande	15
3 GRS	Alagoa Nova	10
2 GRS	Alagoinha	7
3 GRS	Alcantil	3
3 GRS	Algodão de Jandáira	1
1 GRS	Alhandra	9
5 GRS	Amparo	1
10 GRS	Aparecida	1
2 GRS	Araçagi	7
3 GRS	Arara	7
2 GRS	Araruna	8
3 GRS	Areia	13
6 GRS	Areia de Baraúnas	1
3 GRS	Areial	3
3 GRS	Aroeiras	10
3 GRS	Assunção	2
1 GRS	Baía da Traição	6
2 GRS	Bananeiras	5
4 GRS	Baraúna	2
4 GRS	Barra de Santa Rosa	2
3 GRS	Barra de Santana	4
3 GRS	Barra de São Miguel	3
1 GRS	Bayeux	32
2 GRS	Belém	8
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	4
9 GRS	Bernardino Batista	1
7 GRS	Boa Ventura	1
3 GRS	Boa Vista	4
9 GRS	Bom Jesus	1
8 GRS	Bom Sucesso	1
9 GRS	Bonito de Santa Fé	5
3 GRS	Boqueirão	10
2 GRS	Borborema	1
8 GRS	Brejo do Cruz	2
8 GRS	Brejo dos Santos	3
1 GRS	Caaporã	9
3 GRS	Cabaceiras	4
1 GRS	Cabedelo	24
9 GRS	Cachoeira dos Índios	5
6 GRS	Cacimba de Areia	1
2 GRS	Cacimba de Dentro	7
6 GRS	Cacimbas	4
2 GRS	Caçara	3
9 GRS	Cajazeiras	31
10 GRS	Cajazeirinhas	1
12 GRS	Caldas Brandão	3
5 GRS	Camalaú	1
3 GRS	Campina Grande	103
1 GRS	Capim	3
5 GRS	Caraúbas	1
9 GRS	Carrapateira	1
2 GRS	Casserengue	4
6 GRS	Catingueira	2
8 GRS	Catolé do Rocha	11
3 GRS	Caturité	3
7 GRS	Conceição	1
6 GRS	Condado	3
1 GRS	Conde	12
5 GRS	Congo	2
7 GRS	Coremas	6
5 GRS	Coxixola	1
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	7
4 GRS	Cubati	2

4 GRS	Cuité	11
1 GRS	Cuité de Mamanguape	3
2 GRS	Cuitegi	3
1 GRS	Curral de Cima	3
7 GRS	Curral Velho	1
4 GRS	Damião	1
6 GRS	Desterro	2
7 GRS	Diamante	1
2 GRS	Dona Inês	5
2 GRS	Duas Estradas	1
6 GRS	Emas	1
3 GRS	Esperança	15
3 GRS	Fagundes	5
4 GRS	Frei Martinho	1
3 GRS	Gado Bravo	4
2 GRS	Guarabira	21
12 GRS	Gurinhém	8
5 GRS	Gurjão	2
7 GRS	Ibiara	1
7 GRS	Igaracy	1
11 GRS	Imaculada	6
12 GRS	Ingá	9
12 GRS	Itabaiana	12
7 GRS	Itaporanga	2
1 GRS	Itaporoca	7
12 GRS	Itatuba	6
1 GRS	Jacaraú	1
8 GRS	Jericó	1
1 GRS	João Pessoa	103
9 GRS	Joca Claudino	1
12 GRS	Juarez Távora	4
3 GRS	Juazeirinho	9
6 GRS	Junco do Seridó	3
12 GRS	Juripiranga	5
11 GRS	Juru	5
10 GRS	Lagoa	1
2 GRS	Lagoa de Dentro	1
3 GRS	Lagoa Seca	13
10 GRS	Lastro	1
3 GRS	Livramento	2
2 GRS	Logradouro	1
1 GRS	Lucena	6
6 GRS	Mãe d'Água	2
6 GRS	Malta	1
1 GRS	Mamanguape	20
11 GRS	Manaíra	5
1 GRS	Marcação	5
1 GRS	Mari	11
10 GRS	Marizópolis	3
3 GRS	Massaranduba	8
1 GRS	Mataraca	5
3 GRS	Matinhas	3
8 GRS	Mato Grosso	1
6 GRS	Maturéia	1
12 GRS	Mogeirol	8
3 GRS	Montadas	1
9 GRS	Monte Horebe	1
5 GRS	Monteiro	14
2 GRS	Mulungu	5
3 GRS	Natuba	6
10 GRS	Nazarezinho	4
4 GRS	Nova Floresta	4
7 GRS	Nova Olinda	1
4 GRS	Nova Palmeira	1
7 GRS	Olho d'Água	1
3 GRS	Olivedos	1
5 GRS	Ouro Velho	1
5 GRS	Parari	1
6 GRS	Passagem	1
6 GRS	Patos	42
10 GRS	Paulista	2
7 GRS	Pedra Branca	1
4 GRS	Pedra Lavrada	3
12 GRS	Pedras de Fogo	13
1 GRS	Pedro Régis	1
7 GRS	Piancó	6
4 GRS	Picuí	5
12 GRS	Pilar	6
2 GRS	Pilões	3

2 GRS	Pilõesinhos	1
2 GRS	Pirpirituba	1
1 GRS	Pitimbu	8
3 GRS	Pocinhos	10
9 GRS	Poço Dantas	1
9 GRS	Poço de José de Moura	2
10 GRS	Pombal	16
5 GRS	Prata	1
11 GRS	Princesa Isabel	13
3 GRS	Puxinanã	7
3 GRS	Queimadas	18
6 GRS	Quixabá	1
3 GRS	Remígio	10
2 GRS	Riachão	1
12 GRS	Riachão do Bacamarte	2
1 GRS	Riachão do Poço	2
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	1
8 GRS	Riacho dos Cavalos	3
1 GRS	Rio Tinto	7
6 GRS	Salgadinho	2
12 GRS	Salgado de São Félix	6
3 GRS	Santa Cecília	3
10 GRS	Santa Cruz	3
9 GRS	Santa Helena	2
7 GRS	Santa Inês	1
6 GRS	Santa Luzia	6
1 GRS	Santa Rita	44
6 GRS	Santa Teresinha	1
7 GRS	Santana de Mangueira	1
7 GRS	Santana dos Garrotes	2
3 GRS	Santo André	1
10 GRS	São Bentinho	2
8 GRS	São Bento	17
10 GRS	São Domingos	2
3 GRS	São Domingos do Cariri	1
10 GRS	São Francisco	2
5 GRS	São João do Cariri	1
9 GRS	São João do Rio do Peixe	10
5 GRS	São João do Tigre	2
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	4
7 GRS	São José de Caiana	1
6 GRS	São José de Espinharas	2
9 GRS	São José de Piranhas	2
11 GRS	São José de Princesa	2
6 GRS	São José do Bonfim	1
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	1
6 GRS	São José do Sabugi	2
5 GRS	São José dos Cordeiros	1
12 GRS	São José dos Ramos	3
6 GRS	São Mamede	4
12 GRS	São Miguel de Taipu	4
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	5
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	2
4 GRS	São Vicente do Seridó	1
1 GRS	Sapé	20
5 GRS	Serra Branca	2
2 GRS	Serra da Raiz	2
7 GRS	Serra Grande	1
3 GRS	Serra Redonda	5
2 GRS	Serraria	1
2 GRS	Sertãozinho	2
1 GRS	Sobrado	4
2 GRS	Solânea	12
3 GRS	Soledade	8
4 GRS	Sossêgo	1
10 GRS	Sousa	36
5 GRS	Sumé	7
2 GRS	Tacima	6
3 GRS	Taperoá	7
11 GRS	Tavares	7
6 GRS	Teixeira	2
3 GRS	Tenório	1
9 GRS	Triunfo	2
9 GRS	Uiraúna	8
3 GRS	Umbuzeiro	5
6 GRS	Várzea	1
10 GRS	Vieirópolis	1
6 GRS	Vista Serrana	1
5 GRS	Zabelê	1

Fonte: Pannel do Programa de Qualificação da Ações de Vigilância em Saúde (PQA-
-VS), com dados atualizado em 10/08/2025.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Resolução CEAS Nº 009 de 14 de agosto de 2025

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação na 2ª Reunião Extraordinária no dia 14 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para oferta de ações socioassistenciais para migrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade na Paraíba, para o período de agosto de 2025 a janeiro de 2026, decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, referente à Portaria MC nº 1.103, de 28 de julho de 2025, garantindo a oferta de ações socioassistenciais para proteção social de Imigrantes Venezuelanos Indígenas da Etnia Warao.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

ALEXANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PB

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0035/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **JOÁLISSON DIAS CUNHA**, matrícula 192.959-3, Gerente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Gestor**, e o servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula 147.236-4, Gerente Operacional do Museu da História da Paraíba, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

Contrato nº. 0276/2025, celebrado junto à Empresa **PAULO V. M. DO NASCIMENTO - ME**, com nome de fantasia **PAULINHO TECIDOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.015.384/0001-68**, que tem por objeto, o fornecimento de 10 (dez) metros lineares (de duas larguras) de carpete pelo alto estilo passageira, para o Museu de História da Paraíba, situado no Palácio da Redenção, na praça João Pessoa - PB.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel de Cruz Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 127/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 08 de agosto de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº140/2025, objeto do Processo FDC-PRC-2025/00884;

R E S O L V E:

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor **WILDNER RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº **664.106-7**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício no Lar do Garoto, nos termos do art.31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, a partir de 03/08/2025, perdendo sua eficácia até o findo do prazo legal.

Publique-se.

Portaria republicada por incorreção de dados.

PORTARIA EXTERNA Nº 128/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 08 de agosto de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº165/2025, objeto do Processo FDC-PRC-2025/00883;

R E S O L V E:

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor **IRISMAR ROMINIA DANTAS DE ABRANTES OLIVEIRA**, matrícula nº 6639801, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício no Lar do Garoto, nos termos do art.31, inciso V da Lei Comple-



mentar 58/2003, a partir de 03/08/2025, perdendo sua eficácia até o fim do prazo legal.

Publique-se.

Portaria republicada por incorreção de dados.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITTO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 010/2025

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital n.º 006/2025/SEAD/ESPEP/DETRAN composta por: Irlaneide Leal Neves, matrícula: 88.122-8; Maria Eduarda de Oliveira Silva, matrícula: 619.527-0; e Rebeca Arnaud do Nascimento Lopes, matrícula: 195.131-9.

Art. 2º. - A presente Portaria tem efeito retroativo a 18 de agosto do ano em curso.

IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Espep

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 007/2025/GP/LIFESA

João Pessoa, 18 de agosto de 2025

O Diretor-Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S.A. LIFESA no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no § 4º do Artigo 24 do Decreto nº 44.504 de 5 de dezembro de 2023 e na Instrução Normativa SEAD nº 002/2025 que dispõem sobre o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S.A. LIFESA, Comissão de Ética encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura, composta pelo seguinte membro titular e respectivo suplente: **ESPEDITO MADRUGA FREIRE**, matrícula 141.0021, que atuará como membro titular, tendo como suplente a servidora **TICIANA HERCILIA CHAVES CAVALCANTI**, matrícula: 141.0025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

LUCIANO PIQUET DA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO LIFESA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

Portaria nº 058, de 18 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no art. 17, III e IX, do Regimento Interno, e do Artigo 41, XI do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços e demais atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, concernentes aos Setores/Objetos dos quais são pertencentes/responsáveis, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
VÂNIA GOMES CABRAL	3987	053.217.884-05	CONTRATOS DE FORNECIMENTOS DE BENS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS)
ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES	2917	087.893.314-00	CENTRAL DE LAUDOS E CONCURSO PÚBLICO
FELIPE MIRANDA MENEZES DE ALMEIDA	4103	057.031.014-84	CONTRATOS DA COMUNICAÇÃO E DE PASSAGEM AÉREA
JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA	1884	076.512.414-95	CONTRATOS DE PATRIMÔNIO, ENGENHARIA CLÍNICA, ENGENHARIA PREDIAL, TRANSPORTES E EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A (DOE)

LUIZ CARLOS ALVES	1888	789.019.104-97	CONTRATOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, MEDICINA DO TRABALHO, RECURSOS HUMANOS E RESPECTIVOS INSUMOS
WALDNER GOMES BARBOSA FILHO	3216	077.656.104-90	CONTRATO DAS AMBULÂNCIAS
JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES	1951	024.227.444-78	CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ	1968	083.405.254-76	CONTRATOS VINCULADOS À FINANÇAS E CONTABILIDADE
SÉRGIO ROBERTO MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO	3212	368.099.264-53	CONTRATOS DE COMUNICAÇÃO

Art. 2º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, no âmbito do **HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES** concernentes aos Setores/Objetos dos quais são pertencentes/responsáveis, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
WALDNER GOMES BARBOSA FILHO	3216	077.656.104-90	ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.), SEGURANÇA ARMADA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DE HIGIENIZAÇÃO, DE RECEPÇÃO, DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE HOTELARIA E ROUPARIA.
LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES	1880	043.197.044-01	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS
DÉCIO ANTÔNIO LÚCIO SENA	3374	023.695.684-10	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DA ÁREA MULTIDISCIPLINAR

Art. 3º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, no âmbito do **HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO** concernentes aos Setores/Objetos dos quais são pertencentes/responsáveis, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA	1345	110.643.124-38	CONTRATOS DE ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.)
BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR	1963	000.035.924-64	CONTRATOS DE SEGURANÇA ARMADA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DE HIGIENIZAÇÃO, DE RECEPÇÃO, DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE HOTELARIA E ROUPARIA.
CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO	2319	030.150.914-09	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS
RAILDA DE ALMEIDA GOMES	2290	292.650.478-01	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DA ÁREA MULTIDISCIPLINAR

Art. 4º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, no âmbito do **HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA ANTÔNIO PAULINO FILHO** concernentes aos Setores/Objetos dos quais são pertencentes/responsáveis, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
JOALISON RIBEIRO FERNANDES	4001	094.530.554-09	ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.), SEGURANÇA ARMADA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DE HIGIENIZAÇÃO, DE RECEPÇÃO, DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE HOTELARIA E ROUPARIA.
ROSICLER DE LIMA PINHEIRO	3139	021.706.067-69	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS
POLYANA TORRES DE OLIVEIRA	2647	025.436.494-25	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DA ÁREA MULTIDISCIPLINAR

Art. 5º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, no âmbito da **HEMODINÂMICA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES** concernentes aos Setores/Objetos dos quais são pertencentes/responsáveis, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	096.397.104-23	ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.)
VIVIAN KELLY REZENDE COSTA	4086	054.313.394-00	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS

Art. 6º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, no âmbito da **HEMODINÂMICA DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO** concernentes aos Setores/Objetos dos quais são pertencentes/responsáveis, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
LILLIANE ABRANTES DE SENA	1641	050.779.274-21	ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.)



LUCAS XAVIER FREITAS	3815	947.824.073-00	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS
----------------------	------	----------------	--

Art. 7º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL TÉCNICO DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, **no âmbito do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires**, com seu respectivo substituto, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
HELLEN TAMYRES SILVA MOTA	1638	109.000.664-07	THAYS DOMINGOS DE BRITO RODRIGUES	3980	CONTRATOS DO SCIH
LUANA PINTO LUCIANO	4057	459.986.633-49	ANDREW ANDERSON SALES DE SOUZA	1029	CONTRATOS DE OPME
GEANE FERREIRA FREITAS MOTA	3870	052.278.624-35	MAYARA DRIELE DIAS DOS SANTOS LINO	1985	CONTRATOS DO CDI E PJS DE RADIOLOGIA
VERNOR GOMES DE ALENCAR JUNIOR	3384	036.139.593-05	MATHEUS AGRALUCAS MACEDO	2589	CONTRATOS DO LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA
PEDRO GLAUCO CAVALCANTE SILVA	699	068.818.104-07	JOSE VALDO GOMES FILHO	1849	CONTRATOS DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FABIANO RAMOS DO NASCIMENTO	693	035.714.844-44	JOSE VALDO GOMES FILHO	1849	CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FALBER DE SOUZA CRUZ	710	057.483.034-00	CRISTOVAO ALVES PEREIRA	1058	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E PATRIMÔNIO
FLAVIA GOMES DE MEDEIROS PASSOS	872	065.874.304-06	JOSE ANDSON DE AZEVEDO FONSECA	4074	CONTRATOS DA LAVANDERIA
CHRISTIANI CARLA CARNEIRO DOS SANTOS	2987	848.251.894-15	JESSICA ALVES DOS SANTOS	3449	CONTRATOS DA NUTRIÇÃO
LUECI LIMA OLIVEIRA	680	467.256.524-68	CAMILA ESTEFANY SANTOS SILVA	1716	CONTRATOS DA CME
ANA CARLA ANDRADE PAULINO	3537	069.502.814-63	JARDIEL SILVA DO NASCIMENTO	867	CONTRATOS DA ENGENHARIA CLÍNICA E PATRIMONIAL
EUGENIA ABRANTES DE FIGUEIREDO	3966	013.647.104-80	HEID DIAS DE ARAUJO	1444	CONTRATOS DO CAF - MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
JOSE ANDSON DE AZEVEDO FONSECA	4074	076.895.534-35	JOSE GERALDO DA SILVA	1333	CONTRATOS DO ALMOXARIFADO
FLAVIA GOMES DE MEDEIROS PASSOS	872	065.874.304-06	FALBER DE SOUZA CRUZ	710	CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E RECEPÇÃO
THAYS DOMINGOS DE BRITO RODRIGUES	3980	071.715.374-63	HELLEN TAMYRES SILVA MOTA	1638	CONTRATOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
RENAN SAVIO DE ALMEIDA COELHO	3458	030.748.435-19	VALBI DE FARIAS SOUZA	839	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
AFONSO RODRIGUES TAVARES NETTO	591	088.180.394-40	WALDNER GOMES BARBOSA FILHO	3216	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR
MATHEUS AGRALUCAS MACEDO	2589	084.854.974-06	VERNOR GOMES DE ALENCAR JUNIOR	3384	CONTRATOS DE PJS MÉDICAS NO SEGMENTO DE NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA, ENDOVASCULAR E MEDICINA INTENSIVA
JULIA VITORINO JALES	713	099.764.624-17	SILVANA GUEDES DE PAIVA	1711	CONTRATOS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
ANDREW VINICIUS DE SOUZA BATISTA	3378	083.610.244-41	VERNOR GOMES DE ALENCAR JUNIOR	3384	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇO EM GERAL NO SEGMENTO DE NEUROLOGIA, EXCETO PJS DE SERVIÇOS MÉDICOS

Art. 8º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL TÉCNICO DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, **no âmbito do Hospital do Servidor General Edson Ramalho**, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
IGOR NUNES DOURADO	0311	067.643.916-02	ALEXSANDRA DE LUNA FREIRE HOLANDA	2476	CONTRATOS DO SCIH
LEANDRA SANTOS NASCIMENTO	3196	467.244.864-91	AGNALDO CIRINO JÚNIOR	2576	CONTRATOS DE OPME
MARIA APARECIDA GAMBARRA DE SOUSA	2329	028.737.254-51	FERNANDA ALVES PEREIRA	3211	CONTRATOS DO CDI
PAULA BENVINDO FERREIRA	3454	006.039.433-14	FERNANDA ALVES PEREIRA	3211	CONTRATOS DO LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS
RUANNA LAMILLE ESTRELA E SILVA	3007	096.064.104-12	SAMIR MOREIRA TANURE	2336	CONTRATOS DA LIDERANÇA MÉDICA E SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA

GLÊNIO NUNES DE MEDEIROS	3991	092.394.324-26	ANTONIO CARLOS SOARES	0662	CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISTEMAS E INFRAESTRUTURA)
ANTÔNIO JÚNIOR ALVES MAIA	3371	099.760.904-47	AGNALDO CIRINO JÚNIOR	2576	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
AGNALDO CIRINO JÚNIOR	2576	467.244.864-91	LEANDRA SANTOS NASCIMENTO	3196	CONTRATOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, HOTELARIA E ROUPARIA
FELIPE LUNDGREN CORREIA LIMA	2316	047.456.924-12	MAIRA BORGES MADRUGA	1701	CONTRATOS DA NUTRIÇÃO
SÍLVIA ALVES DOS SANTOS	2582	049.317.404-48	ETIENE DA SILVA NASCIMENTO	3254	CONTRATOS DA CME
JOSÉ MARCELO PERES ARAÚJO	3372	092.698.724-08	FERNANDO TADEU DE ARAÚJO	2297	CONTRATOS DA ENGENHARIA CLÍNICA
ADRIANO CORDEIRO GADELHA	4027	911.179.174-87	FERNANDO TADEU DE ARAÚJO	2297	CONTRATOS DE PATRIMÔNIO
JOICE KELLY CORDEIRO DE SOUZA MENEZES	2578	018.324.204-18	ELKE NAIARA TELES DE FRANCA	3369	CONTRATOS DO CAF - MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
GÉRSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO	1021	030.161.494-60	GIORDANO JOSÉ MARTINS MACHADO	0668	CONTRATOS DO ALMOXARIFADO
UBIRATAN JOSÉ DA SILVA	3204	026.972.154-17	FERNANDO TADEU DE ARAÚJO	2297	CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
AFONSO HERCULANO DE ALBUQUERQUE	984	047.470.154-93	IGOR NUNES DOURADO	0311	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
RAMMON CHAVES DA SILVA RODRIGUES	2320	073.808.514-62	AMANDA BRASILEIRO QUENTAL BRAGA DE ALMEIDA	2804	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
ANDREIA MEDEIROS RODRIGUES CARDOSO	0029	069.947.984-37	MARIANA LOPES MARTINS	2989	CONTRATO DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES.
FERNANDO TADEU DE ARAÚJO	2297	118.959.178-24	RÓSULA MARIA CALADO MENDONÇA	1883	CONTRATOS DE SERVIÇOS DE COLETA DE REÍDUOS SÓLIDOS, FORNECIMENTO DE ÁGUA, FORNECIMENTO DE ENERGIA.
MARIANA LOPES MARTINS	2989	100.129.814-43	LEANDRA SANTOS NASCIMENTO	3196	CONTRATOS DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA
MARÍLIA LIMA GOMES	2473	060.956.264-98	LEANDRA SANTOS NASCIMENTO	3196	CONTRATOS DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

Art. 9º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, **no âmbito do Hospital Regional de Guarabira Antônio Paulino Filho**, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
VANESSA ALMEIDA DA SILVA	4023	057.856.324-03	RAIMUNDA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	4011	CONTRATOS DO SCIH
MARIA CLARA DE SOUZA SOARES	4004	117.395.814-23	JACKELINE ARAÚJO RODRIGUES	4046	CONTRATOS DE OPME
GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	4009	062.235.687-97	RAIMUNDA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	4011	CONTRATOS DO CDI
CAMILA HELLEN DE MENEZES SALES	4036	097.441.804-80	RAIMUNDA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	4011	CONTRATOS DO LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS
RENAN HENRIQUE DE FREITAS PORDEUS	4045	055.631.704-11	TASSIANY DE OLIVEIRA VIRGINIO	2168	CONTRATOS DA LIDERANÇA MÉDICA E SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA
ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	4034	011.656.757-06	JOÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	4015	CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO	2740	081.524.494-07	JOÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	4015	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
ANTONIO BELARMINO DA SILVA NETO	4038	053.425.824-74	JOÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	4015	CONTRATO DE HOTELARIA E ROUPARIA

ANTÔNIO BELARMINO DA SILVA NETO	4038	041.214.074-82	JOÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	4015	CONTRATO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
THAÍS DE OLIVEIRA GUI-LHERME	4021	084.242.234-03	JACKELINE ARAÚJO RODRIGUES	4046	CONTRATOS DA NUTRIÇÃO
LORENA RAFAELLA MELO SILVA OLIVEIRA	4022	053.425.824-74	RAIMUNDA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	4011	CONTRATOS DA CME
MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO	2740	081.524.494-07	JOÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	4015	CONTRATOS DA ENGENHARIA CLÍNICA
MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO	2740	081.524.494-07	JOÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	4015	CONTRATOS DE PATRIMÔNIO
CAMILLA HELLEN DE MENEZES SALES	4036	097.441.804-80	JACKELINE ARAÚJO RODRIGUES	4046	CONTRATOS DA CAF - MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
VALDIR BIZERRIL DA SILVA	4013	753.181.054-91	JACKELINE ARAÚJO RODRIGUES	4046	CONTRATOS DO ALMOXARIFADO
ANTÔNIO BELARMINO DA SILVA NETO	4038	041.214.074-82	JOÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	4015	CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
NYEDJARA RODRIGUES MARTINS	4123	115.716.924-44	JACKELINE ARAÚJO RODRIGUES	4046	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
RENAN HENRIQUE DE FREITAS PORDEUS	4045	055.631.704-11	TASSIANY DE OLIVEIRA VIRGINO	2168	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO	2740	081.524.494-07	JOÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO NEVES	4015	CONTRATOS DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, FORNECIMENTO DE ÁGUA E DE ENERGIA
RAIMUNDA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	4011	033.693.014-31	VANESSA ALMEIDA DA SILVA	4023	CONTRATO DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES.
VANESSA ALMEIDA DA SILVA	4023	057.856.324-03	RAIMUNDA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	4011	CONTRATOS ANÁLISE E TRATAMENTO DE ÁGUA

Art. 10. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no âmbito da Hemodinâmica do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
ANA AMÉLIA BENEVIDES CAMPOS JAPIASSU	4119	979.737.774-15	JOSÉ JONAS DE MEDEIROS MARTINS	4121	CONTRATOS DE ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.)
THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	096.397.104-23	BRAULIO QUEIROS DE ANDRADE	3853	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RÓBSON KILDES DE ARAÚJO	1946	997.044.044-68	THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISTEMAS E INFRAESTRUTURA)
THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	096.397.104-23	BRAULIO QUEIROS DE ANDRADE	3853	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
BRAULIO QUEIROS DE ANDRADE	3853	007.823.134-50	THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
HENRIQUE DE ALMEIDA VERAS	1827	059.782.994-20	RAFAEL HELENO DE LIMA	3812	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE GERÊNCIA ASSISTENCIAL

Art. 11° Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no âmbito da Hemodinâmica do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
ISABELY MORAIS DE OLIVEIRA	2414	097.741.664-00	MILLANA DANOBREGA E SOUZA	2411	CONTRATOS DE ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.)
LILIANE ABRANTES DE SENA	1641	050.779.274-21	ISABELY MORAIS DE OLIVEIRA	2414	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDMAR SILVA MENDES	2276	096.028.814-70	ROSIVALDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR	3403	CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISTEMAS E INFRAESTRUTURA)
ROSIVALDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR	3403	008.273.374-58	LILIANE ABRANTES DE SENA	1641	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
KENNYO ESTEVAO FERNANDES SANTOS	3813	078.168.744-64	LILIANE ABRANTES DE SENA	1641	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

LILIANE ABRANTES DE SENA	1641	050.779.274-21	ISABELY MORAIS DE OLIVEIRA	2414	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE GERÊNCIA ASSISTENCIAL
--------------------------	------	----------------	----------------------------	------	--

Art. 12. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no âmbito de sua sede administrativa, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
EDUARDO DE MEDEIROS LINS E SILVA	1035	013.664.574-71	SÓSTENES DE SOUSA FERNANDES	1665	CONTRATOS DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RICARDO OLIVEIRA MONTEIRO	3513	446.348.462-68	SÓSTENES DE SOUSA FERNANDES	1665	CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SHEILA THAIANE LUNA DE LUNA SANTANA	1912	085.787.584-12	DANIELLE BANDEIRA DE PINHO	3377	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
JUCELENE CARDOSO DANTAS	1891	992.966.164-68	JENIFFER VIVIANY DOS SANTOS FONSECA	1738	CONTRATOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, RECURSOS HUMANOS E RESPECTIVOS INSUMOS
LISANDRA MARIA BATISTA GALDINO	3380	121.596.454-43	LIVIA MENEZES BORGALHO	3088	CONTRATOS DE PASSAGEM AÉREA E CONTRATOS DA COMUNICAÇÃO

Art. 13. Esta Portaria revoga as Portarias nº 117, de 04 de dezembro de 2024, e a nº 36, de 22 de abril de 2025;

Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 072 de 18 Agosto de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Estatuto e o Regimento Interno da Fundação, especialmente o que lhe confere o poder de editar atos administrativos para o funcionamento das unidades e serviços da PBSAÚDE, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes claras e uniformes para a gestão de pessoal e o cumprimento de atividades institucionais;

CONSIDERANDO que a participação em comissões e grupos de trabalho faz parte das atribuições normais dos empregados, visando à consecução dos objetivos institucionais;

CONSIDERANDO que as normativas internas da Fundação, como o Estatuto e o Regimento Interno, não preveem a concessão de folgas como forma de compensação pela participação em comissões ou grupos de trabalho;

CONSIDERANDO que as atividades de comissões, como a de seleção de fornecedores, são inerentes ao funcionamento regular da Fundação e ao cumprimento de suas finalidades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedada a concessão de folgas ou qualquer outra forma de compensação de horas de trabalho aos empregados da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE, em decorrência de sua participação em comissões, grupos de trabalho ou atividades similares.

Art. 2º A participação em comissões e grupos de trabalho é considerada parte integrante das atribuições funcionais dos empregados e um dever no exercício de suas atividades, conforme o Regimento Interno da Fundação.

Art. 3º As horas dedicadas à participação em comissões e grupos de trabalho deverão ser realizadas dentro da jornada de trabalho regular do empregado, salvo determinação expressa da Direção Superior para atuação extraordinária, com as devidas compensações ou remunerações previstas em lei e nos normativos internos.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará o empregado e/ou o gestor responsável às medidas administrativas cabíveis, nos termos do Regulamento de Pessoal e do Código de Conduta da PBSAÚDE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0277/2025-CG

Cabedelo - PB, 18 de agosto de 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do Art. 13 da Lei Complementar Nº 212, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:**

1. CONVOCAR o candidato SUB JUDICE, abaixo referenciado, para se apresentar no dia **25 de agosto de 2025, às 07h00min**, no Gabinete do **Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa - PB, a fim de assegurar sua matrícula no Curso de Formação de Soldados - CFSd PM/2023, em cumprimento Decisão Judicial inserta no **Processo nº 0814190-67.2025.8.15.0000**, em obediência aos itens **15.1 e 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023.**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM - CPRM	SERGIO MEDEIROS MACHADO FILHO	94,5	18	0814190-67.2025.8.15.0000

2. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CÉL. QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 271

João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0127/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo cobrir despesas relativas à execução de novos serviços identificados na obra de reforma e ampliação da escola ECI Bernardino Jose Batista em Triunfo-PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2025/02437.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	81.330,34
TOTAL			81.330,34

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 272

João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS** e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEIRH - 31.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 002/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS e o (a) SECRETARIA DE

ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre a SEIRH/PB e a SEDAM/PB, com vistas a possibilitar a transferência de recursos à Unidade Receptora, objetivando o atendimento da Emenda Parlamentar Impositiva no 849, que visa o repasse de recursos de custeio de horas - uso de caminhões e máquinas para utilização na reforma e ampliação de uma barragem de terra no município de Pedrã Lavrada/PB conforme o Plano de Trabalho de execução dos serviços.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
31101.18.544.5003.4543.0287- REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HÍDRICOS	3340.41	1.710 0000	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

DEUGETE QUEIRGA FILHO
Secretário de Estado - SEIRH

Renato Costa Feliciano
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

Portaria Conjunta nº 273

João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0121/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar aquisição de equipamentos permanentes, equipamentos de informática, material de consumo, contratação de serviço de pessoa jurídica e diárias, pela Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência-FUNAD, de forma a promover melhorias e ampliar os serviços prestados aos alunos da rede estadual de educação, público alvo da educação especial, com atendimento em reabilitação e atendimento pedagógico, conforme documentação arrolada ao processo Nº FND-PRC-2025/00084.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.367.5006.1441.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3390.30	1.500 1001	86.840,70
	3390.39	1.500 1001	200.000,00
	4490.52	1.500 1001	399.230,00
TOTAL			686.070,70

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
PRESIDENTE FUNAD | Matrícula: 27.274-4



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 274

João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA
PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0037/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o(a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem como objetivo desenvolver o Núcleo de Experimentação em Tecnologias Musicais ? NExtecMus/PB que atuará na produção, criação e difusão do repertório musical envolvendo diversas tecnologias de áudio, inclusive ferramentas de Inteligência Artificial (IA), conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2025/00345.;

RESOLVE M:

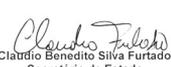
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6063.0287-POLÍTICA E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	3390.20	1.500	1001	277.022,28
TOTAL				277.022,28

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guadalupe Rangeli Júnior
Presidente da FAPESQ

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

PORTARIA INTERNA Nº 25/2025/DG-CPJM

João Pessoa, 18 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – CPJM, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Normas Para Licitações e Contratos Da Administração (Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022), e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo assinalados, para exercerem a função de gestor e fiscal do CONTRATO Nº 0019/2025, firmado entre o COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA/CPJM, órgão da Administração Direta, vinculado a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, e a empresa PARN DISTRIBUIDORA E ARMAZENAGEM LTDA, CNPJ: 35.585.896/0001-00, cujo objeto é a contratação de AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, consonantes termos dos autos SES-PRC-2025/18290. A saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	MICHELE ALVES CAITANO CHAGAS	162.029-1
Fiscal do Contrato	CINTHYA ADELAIDE RODRIGUES BRANDAO	914.626-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS
DIRETOR-GERAL

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Departamento de Estradas de Rodagem

Resenha N° 022/2025/DER

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS D E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria de Administração, DEFERIU os seguintes processos de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2025/02437	IVALDO DIAS DOS SANTOS	5801-7	ABONO DE PERMANÊNCIA
2	DER-PRC-2025/03342	VICENTE NOGUEIRA DA SILVA	6025-9	ABONO DE PERMANÊNCIA

João Pessoa, 18 de agosto de 2025


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria N° 029/2025-DG/HRC

Cajazeiras/PB, 18 de agosto de 2025.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5° do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
18/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - HOSPITAIS DA 1ª, 2ª E 3ª MACRORREGIÕES	Gestor	Lucimário Queiroga	916.201-1	054.765.054-07
		Fiscal	José Gomes da Silva Neto	919.975-16	701.414.274-77

Art. 3º Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Joanne Days de Sousa Nóbrega
Diretora-Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA PBPREV/PRESI N° 17/2025

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e Decreto n° 44.504, de 5 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores ROBERTO ALVES DE MELO FILHO, matrícula n.º 460.267-6, ERIS RODRIGUES ARAÚJO DA SILVA, matrícula n.º 179.168-1 e KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO, matrícula 460.190-4, para constituírem no âmbito da PBprev, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Ética, ficando a última com a função de secretariar os trabalhos da presente Comissão;

I I- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

PORTARIA PBPREV/PRESI N° 18/2025

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, bem assim, bem assim, a teor das disposições constantes na Lei n° 11.263 de 29 de dezembro de 2018 e no Decreto n° 40.546, de 17 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e servidoras abaixo relacionados(as), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da PBprev – CPAD/PBprev:

I – Zailton Frederico Beuttenmuller mat. 201.949-3;
II – Rafaela Cristina Medeiros do A. Soares mat. 460.301-0;
III – Dárcya Jeane Silva de Araújo mat. 176.978-2;
IV – Francisco Rafael Melo Patricio mat. 460.226-9;
V – Maxmiliano Leite Cavalcanti mat. 179.748-4;
VI – Éris Rodrigues Araújo da Silva mat. 179.168-1.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/15562	907.938-6	GERUSA ALVES DE OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/15413	616.438-2	RAMILSON RAMOS BEZERRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade



administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/15719	177.315-1	ANA PATRÍCIA MADRUGA DE CARVALHO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo nº:012/2025/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/15678	172.411-8	CLAUDENILSA OLIVEIRA DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 61/2025/SEAD/SESDS/PC
ELIMINAÇÃO DOS QUE NÃO EFETUARAM MATRÍCULA E
5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
POLICIAL – TERCEIRA TURMA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43 e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam pública a **eliminação dos candidatos que não efetuaram matrícula e a convocação para a matrícula no Curso de Formação Policial - Segunda Etapa do Concurso Público** para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. Candidato com Liminar anteriormente Deferida, ora denegada na data de 29/05/2024, conforme Apelação Cível Processo Nº 0835562-88.2022.8.15.2001. Transitou em julgado no dia 30/07/2024.

CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10117649	UMBERTO NOBREGA CANTISANI – sub judge	92.40	566

2. Fica retificada a situação da Matrícula para o Curso de Formação Policial de Não Efetivada para EFETIVADA do candidato abaixo, eliminado através do edital nº 60/2025 por uma falha técnica no sistema da Acadepol.

CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA-VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 464 – PCD: 51

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10118867	DEMERSON VIEIRA DA SILVA – Matrícula efetivada	88.31	787

3. Candidatos que não efetuaram matrícula para o Curso de Formação Policial, no período de **09 a 13 de agosto de 2025**, convocados através do Edital Nº 60/2025/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/08/2025, **eliminados do certame**, conforme subitem 16.2.5, do Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, conforme abaixo:

3.1 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 464 – PCD: 51

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10046143	GENIVAN FLAURINDO DE LEMOS	87.77	812
10005867	ISAC SANTANA PIRES FERREIRA	87.73	814
10048554	DENYSE CAMPOS MOREIRA	87.60	816
10041826	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	87.56	819
10024465	DIEGO CUSTODIO LOPES	87.46	825
10089699	HENRIQUE CESAR FAGUNDES RIBEIRO	87.41	831
10036565	LAIZA TAVARES ALCANTARA DE PONTES	87.40	832
10068825	PATRICIA FERREIRA DE MELO	87.32	835
10016479	DANIEL DUARTE SARAGOCA DE OLIVEIRA	87.32	836
10030794	FERNANDA GUEDES MACEDO	87.30	838
10031217	RODRIGO OTAVIO SOBRAL DE GOIS ROSA DIAS	87.28	840
10084625	BRUNO PEREIRA MARQUES DE MELO	87.28	841
10095497	GEORGE NOBREGA FERREIRA DE MEDEIROS	87.25	842
10100667	NATALIA AMBROSIO CAVALCANTE LEITAO	87.13	844
10004750	KARLEM KAROL LIMA CARVALHO	87.13	845
10072460	MATHEUS SILVA SANTOS	87.10	846

3.2 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 360 – PCD: 40

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10098578	JOSE ROBERTO EGITO DE ANDRADE	107.01	560
10130623	GARDENIA MENDES DE FREITAS	106.98	563
10084141	LUANA MADEIRO DE OLIVEIRA	106.93	565
10057838	ALYNE MANUELA DE SOUZA FLORENCIO	106.92	566
10086768	EMANUEL DE SOUSA OLIVEIRA NETO	106.90	568
10054125	RICARDO SERGIO MOREIRA DA SILVA FILHO	106.89	569
10024538	CHARLES HENRIQUE RIBEIRO	106.89	571
10044931	ANTONIO PAULO DA SILVA FILHO	106.88	572
10036204	JOAO ROMEU ACCIOLY FERREIRA	106.87	573
10035246	PEDRO EMANUEL NUNES DE SOUZA	106.84	575
10044896	JOSE NILO MONTEIRO BRAGA NETO	106.82	576
10088207	JENNIFER BRITO BEZERRA GOUVEA	106.81	577
10083801	ANDERSON RICARTE DA SILVA	106.80	579
10080279	IZABELA DE MOURA DORIA	106.77	580
10055502	JOSE YURE DA NOBREGA SIMAO	106.76	581
10062636	THAINE TAUMATURGO CAMINHA	106.73	582

3.3 CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL - ÁREA: GERAL - VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 53 - PCD: 04

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10016762	PAULO HENRIQUE PRADO STEFANO	111.56	62

3.4 CARGO 14: D01 TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL - VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 62 – PCD: 06

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10022737	SAMANDA COSTA DO NASCIMENTO	94.12	99

4. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

- 4.1 Somente serão admitidos à matrícula no curso de formação policial os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos completos, no ato da matrícula, bem como apresentarem a seguinte documentação:
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e(ou) justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso;
 - comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - carteira de identidade civil;
 - carteira nacional de habilitação, válida a partir da **categoria B**, para todos os cargos;
 - diploma, reconhecido pelo MEC; ou declaração da instituição de ensino superior em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada, com data atualizada que comprove estar cursando o nível superior do cargo/área de concorrência e que a conclusão ocorra em tempo hábil para a posse.
 - certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Militar Estadual e Federal e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município e(ou) da jurisdição onde reside referente aos últimos cinco anos;
 - duas fotos 3x4cm, coloridas, com fundo branco;
 - declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e(ou) entidade da esfera federal, estadual e(ou) municipal, conforme ANEXO I.
- 4.2 Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário de matrícula, anexando os documentos comprobatórios do item 2, deste edital, em formato PDF e com tamanho de até 2MB (dois megabyte).
- 4.3 Para o candidato que realizar mais de uma matrícula, considerar-se-á válida apenas a última realizada, estando cancelada as demais, automaticamente pelo sistema.

4.4 Após o preenchimento do formulário e upload de todos os documentos obrigatórios, deverá o candidato, para finalizar a sua matrícula, clicar no botão “enviar”, submetendo sua solicitação de matrícula a ACADEPOL.

4.4.1 Após clicar em “enviar” o candidato visualizará a mensagem de que “A matrícula foi realizada com sucesso”, sendo direcionado, em seguida, para o seu e-mail, a confirmação (Assunto: Confirmação de matrícula CF2025.1 PCPB).

4.5 Caso a ACADEPOL observe pendência ou inconsistência na documentação acostada por ocasião da matrícula apresentada pelo candidato (documento ilegível, em desconformidade, foto fora do padrão exigido, entre outros), enviará, dentro do prazo deste Edital, e-mail com um link para que o candidato proceda a anexação da documentação complementar, devendo clicar em “Refazer matrícula”.

4.5.1 Ao clicar em “Refazer matrícula” o candidato será direcionado para a sua ficha, oportunidade em que deverá sanar a pendência informada.

4.6 O candidato que não anexar os documentos obrigatórios constantes no item 2, deste Edital em conformidade com o que está normatizado, será eliminado do certame.

5. TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL- TERCEIRA TURMA, EM SUBSTITUIÇÃO AS INSCRIÇÕES NÃO REALIZADAS/ NÃO HOMOLOGADAS.

5.1 Este edital será regido por seus itens, subitens e pelo Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC – Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Edital nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.

5.2 O período de matrícula será das **15h do dia 21 de agosto até as 23h59 do dia 25 de agosto de 2025**, através do **link** que será encaminhado para o endereço de e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição no concurso público.

5.3 As demais normativas para o curso de formação policial constam no Edital nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.

5.4 DA CONVOCAÇÃO - Ficam convocados, os candidatos abaixo relacionados, para efetivarem suas matrículas no Curso de Formação da Policial, conforme normativas constantes no Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC – Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Edital nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.

5.4.1 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA -VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 464 – PCD: 51

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10108316	WALLAS MARCIO DOS REIS PINHEIRO	87.00	851
10018657	GABRIEL DA RESSURREICAO GALDINO	86.98	852
10003483	MANUEL DE ALMEIDA LIMA	86.98	853
10035037	HUGO RAFAEL DE MEDEIROS FERNANDES	86.97	854

5.4.2 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO- VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 360 – PCD: 40

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10106733	JARDEL CAVALCANTE ROLIM	106.72	583
10101083	ERIKA DAYANA VIANA DE SANTANA	106.71	584
10088116	DOUVILIO FELICE RODRIGUES CASTAGNA	106.69	585
10063028	PATRICIA FERNANDES DO NASCIMENTO	106.67	586
10099618	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	106.66	587
10034276	RODRIGO BRENO CAVALCANTE BARBALHO	106.66	588
10121852	ROGERIO MOREIRA CERQUEIRA	106.65	589
10119255	JOAO PAULO DA SILVA AZEVEDO	106.64	590
10027936	BOANERGES PEREIRA ARAUJO DE MORAES	106.63	591
10001101	ADILMA BARBOSA DA SILVA BRITO	106.62	592
10089672	WAGNER RODRIGUES GOMES DO NASCIMENTO	106.57	593
10074980	RENAN FREITAS FIGUEIROA	106.56	594
10034161	ALEXSANDRO DA COSTA GOMES	106.54	595
10081141	EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA	106.53	596
10060201	DANIEL RABELO DO VALE	106.53	597
10050923	JENNYFER CAROLLINY SOUZA DE AZEVEDO	106.53	598
10078288	JESUS CRISTIANO DA SILVA BATISTA	106.53	599
10024240	EUDES DO NASCIMENTO MORAIS JUNIOR	106.50	600

5.4.3 CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL-ÁREA: GERAL- VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 53 – PCD: 04

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10116772	GILMARDES DO NASCIMENTO MARQUES	111.48	63
10077424	DEYVID VICTOR DE MORAES LOPES	111.48	64

5.4.4 CARGO 14: D01 TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL - VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 62 – PCD: 06

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10090777	JOSE ALEX LOPES BARRETO	94.06	101
10054029	LUCIO MERGULHAO SAMPAIO MUNIZ	94.03	102
10053599	FABIOLA MONALISA PAULINO SARAIVA CARVALHO	93.78	103
10082705	TAMARA VAZ MEDEIROS	93.75	104
10013318	MARIA TEREZA DE BRITO MEDEIROS	93.73	105

6. DA DESISTÊNCIA

6.1 Expirado o prazo de que trata o subitem 4.2, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas para o Curso de Formação Policial, serão considerados **desistentes** e, por conseguinte, eli-

minados do Concurso Público, sendo convocados, por meio de novo edital, para se matricularem no Curso de Formação Policial, os candidatos subsequentes na ordem de classificação, em número igual ao de desistentes ou, por Decisão Judicial, conforme necessidade da Administração.

6.2 O candidato que não tiver interesse em se matricular no Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, por conseguinte, desejar expressamente **desistir do certame**, poderá manifestar-se preenchendo o formulário "TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUINTE, DO CONCURSO PÚBLICO". O referido termo de desistência se encontra no ANEXO II, deste edital e será encaminhado no **link** de matrícula.

6.3 Caso o candidato manifeste o desejo de **desistir** da matrícula no Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, conseqüentemente, de prosseguir no certame, terá que realizar o seguinte procedimento:

- baixar o formulário preenchê-lo de próprio punho e assinar o Termo de Desistência;
- digitalizar o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado, e anexá-lo;
- anexar um documento válido de identificação com foto;
- anexar uma foto do candidato segurando o referido documento de identificação;
- Após esse procedimento, o candidato desistente deve clicar em “enviar”, após o que será confirmada a solicitação de desistência, com o respectivo número do protocolo.

5.1 A desistência da realização da matrícula para o Curso de Formação Policial da Polícia Civil será irrevogável, estando o candidato, conseqüentemente, desistindo do referido concurso público.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Curso de Formação Policial será realizado na sede da Academia de Ensino da Polícia Civil (ACADEPOL), situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/nº (PB 008, km 7), Costa do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58048-010.

A lista do enxoval obrigatório do aluno estará disponível no site da ACADEPOL, conforme padrão estabelecido pela unidade de ensino. Esse enxoval será exigido para todos os alunos do Curso de Formação Policial, devendo ser adquirido antes do início das aulas.

Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários sobre a realização do Curso de Formação Policial, devendo o candidato observar os editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - Presidente da Comissão
ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
HUGO PEREIRA LUCENA - PC
FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC
ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC
TATIANA MATOS BARROS – PC
ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB
TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

ANEXO I



POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DELEGACIA GERAL
Academia de Ensino da Polícia Civil
ACADEPOL



PARAÍBA
Governo do Estado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE CIÊNCIA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, _____, CPF nº _____, candidato aprovado no Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba, publicizado através do EDITAL Nº 01/2021/SEAD/SEDS/PC e seguintes **DECLARO NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE**, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. **DECLARO**, ainda, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, **deverei ENTREGAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO POR OCASIÃO DA POSSE**, nos termos do item 3.3 do EDITAL Nº 01– SEAD/SEDS/PC.

_____, de _____ de 2025.
(cidade - UF) (dia) (mês)

Assinatura do Candidato

ANEXO II



POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DELEGACIA GERAL
Academia de Ensino da Polícia Civil
ACADEPOL



PARAÍBA
Governo do Estado

TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUINTE, DO CONCURSO PÚBLICO.

Eu, _____, CPF nº _____, candidato aprovado no Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba, publicizado através do EDITAL Nº 01– SEAD/SEDS/PC e seguintes venho, voluntariamente, **DESISTIR DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUINTE, DO CONCURSO PÚBLICO**, possibilitando, assim, a convocação do candidato subsequente na ordem classificatória do certame.

_____, de _____ de 2025.
(cidade - UF) (dia) (mês)

Assinatura do Candidato

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DA FLIREDE

EDITAL SEE-PB/FLIREDE Nº 023/2025 SEE/PB CONCURSO LITERÁRIO PARA ESTUDANTES E PROFESSORES 5ª FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL - FLIREDE "IGNEZ MARIZ: 120 ANOS DE UMA VOZ REPRESADA"

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio da Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (GEDPE), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para os Concursos Literários da 5ª edição da Festa Literária da Rede Estadual da Paraíba (Flirede), com o tema "Ignez Mariz: 120 anos de uma voz represada", com vistas a selecionar produções de estudantes e professores, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e na Portaria SEE/PB nº 458, de 30 de julho de 2024.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Edital destina-se a estudantes e professores do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Educação para Pessoas Privadas de Liberdade;
- As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScS7K1wNFFqJwpz3V7uNVz1jUWV4EOhy0oxzjztNcQjkHKg/viewform> no período indicado no **Cronograma Geral (item 16 do Edital)**;
- Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 4 do Edital de acordo com os concursos descritos no item 2 do mesmo, consonantes com as especificidades de cada concurso e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos;
- A divulgação dos resultados preliminares e finais será disponibilizada no site da Flirede (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/flirede>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 16 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail flirede@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.
- Para acessar o Edital da Flirede 2025 na sua integralidade acesse o link abaixo: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/todos-editais/todos-editais-e-licitacoes/Edital-n0232025Flirede.pdf>

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 45/2025 – SEE/FAPESQ/PB

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA GERAÇÃO PROTAGONISTA – VAGAS REMANESCENTES

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), torna pública as normas para a realização de Edital de vagas remanescentes para Seleção do Núcleo de Jovens Protagonistas das Escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, para atuarem no PROGRAMA GERAÇÃO PROTAGONISTA, onde serão oferecidas vagas remanescentes imediatas e cadastro de reserva, em consonância às disposições contidas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos egressos de escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, para compor o Núcleo de Jovens Protagonistas que irá atuar em ações da Gerência Executiva de Protagonismo e Desenvolvimento Estudantil da Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB). Poderão participar desta seleção Egressos de Escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, que atendam aos requisitos de habilitação previstos nos Itens 1.6, 1.7 e 1.8 do Edital.
- As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 4).
- A seleção para as vagas remanescentes de que trata este Edital será composta pelas seguintes etapas, obedecida a ordem de ocorrência em que aparecem listadas: homologação das inscrições (eliminatória) e análise curricular (eliminatória e classificatória).
- Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ ou a SEE/PB não se responsabilizarão por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.
- A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 4 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 18 de agosto de 2025.

Antônio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FINEP/FAPESQ Nº 34/2025
CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS
PARA A TERCEIRA EDIÇÃO DO PROGRAMA TECNOVA NA PARAÍBA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, torna pública a alteração do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Alteração do item 2, "III" (CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE):

Onde se lê:

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis Agências de Internacionalização de Empresas que:

- tenham objeto social definido no Contrato ou Estatuto Social compatível com as atividades a serem desenvolvidas no processo de internacionalização de empresas;
- demonstrem ter atendido, no mínimo, 10 (dez) empresas em ações de internacionalização até a data de publicação do presente Chamamento;
- estejam localizadas nos estados da Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte ou Pernambuco;
- apresentem os documentos relacionados no item 4.

Leia-se:

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis Agências de Internacionalização de Empresas que:

- tenham objeto social definido no Contrato ou Estatuto Social compatível com as atividades a serem desenvolvidas no processo de internacionalização de empresas;
 - demonstrem ter atendido, no mínimo, 10 (dez) empresas em ações de internacionalização até a data de publicação do presente Chamamento;
 - estejam localizadas em território nacional;
 - apresentem os documentos relacionados no item 4.
- Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Campina Grande, 18 de agosto de 2025.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC

EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. O(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) deverá comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00m munido(a) da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos dos Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso. 034 – Jornalista

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33552193	Maria Eufrasia Ferreira Ribeiro	135,00	36

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA-PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato 029/2025

João Pessoa, 18 de julho de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 029/2025

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 100.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização da 7ª EXPOAGRO TACIMA – Circuito de Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 21 e 24 de agosto de 2025, no Município de Tacima-PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da 7ª EXPOAGRO TACIMA – Circuito de Exposição de Caprinos



e Ovinos, que será realizada entre os dias 21 e 24 de agosto de 2025, no Município de Tacima-PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06266

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS INTESTINAIS QUE REQUEIRAM ANATOMOSSES OU RESSECCOES DE SEGMENTOS DE INTESTINO

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: pbsaudecredenciamento@gmail.com.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 004/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL e a ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES DA PARAIBA – AFEP CNPJ/MF sob o nº. 10.498.530/0001-65, cujo objetivo é a Realização do Paraíba World Beach Games 2025. Processo administrativo SJL-PRC-2025/00500.

João Pessoa, 19 de Agosto de 2025

LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna pública a Outorga dos bolsistas selecionados através do Edital nº 001/2025 e 009/2025, referente à seleção para ingresso na equipe de execução do curso de especialização em gestão de riscos e segurança do paciente, conforme abaixo:

Nome	Nº do Termo de Outorga	Perfil	Valor Mensal da Bolsa	VIGÊNCIA
Geraldo Moreira Menezes	071/2025	Coordenador Pedagógico	R\$ 3.500,00	01/08/2025 à 31/07/2027
Vivian Lopes Miele	072/2025	Coordenadora de Avaliação	R\$ 2.500,00	01/08/2025 à 31/07/2027
Lucilla Vieira Carneiro Gomes	073/2025	Orientador de aprendizagem	R\$ 2.500,00	01/08/2025 à 31/07/2027
Ocilma Barros De Quental	074/2025	Orientador de aprendizagem	R\$ 2.500,00	01/08/2025 à 31/07/2027

<u>Nayanne Ingrid Farias Mota Guerra</u>	075/2025	Orientador de aprendizagem	R\$ 2.500,00	01/08/2025 à 31/07/2027
<u>Thiago Oliveira De Lima</u>	076/2025	Secretário Executivo	R\$ 2.000,00	01/08/2025 à 31/07/2027
<u>Ednaldo Paiva Junior</u>	077/2025	Apoio administrativo Pedagógico	R\$ 2.000,00	01/08/2025 à 31/07/2027
<u>Tatiana Rita Da Silva</u>	078/2025	Designer Pedagógico Multissensorial	R\$ 2.000,00	01/08/2025 à 31/07/2027
<u>Ana Thereza Almeida Cavalcanti de Albuquerque</u>	079/2025	Técnica de avaliação da aprendizagem	R\$ 1.000,00	01/08/2025 à 31/07/2027
<u>Polianna Estrela Lima De Andrade</u>	080/2025	Técnica Pedagógica	R\$ 2.500,00	01/08/2025 à 31/07/2027
<u>Simone Pereira Lins Chaves</u>	081/2025	Orientador de aprendizagem	R\$ 2.500,00	01/08/2025 à 31/07/2027
<u>Eva Porto Bezerra</u>	082/2025	Orientador de aprendizagem	R\$ 2.500,00	01/08/2025 à 31/07/2027

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 005/2024

O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DA REDE ESCOLA SUS DA ESP/SES-PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) realiza a 8ª convocação do Edital Nº 05/2024, referente à seleção para bolsistas para a EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DA REDE ESCOLASUSDAESP/SES-PB.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de dois dias úteis, a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail ngt@esp.pb.gov.br com cópia para os endereços redescola@esp.pb.gov.br cópias de todos os documentos abaixo listados, em arquivo único, e conforme e-mail institucional enviado:

- 1-RG (frente e verso) arquivo único;
- 2-CPF;
- 3-Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
- 4-Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- 5-Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 6-PIS/PASEP/NIT;
- 7-Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
- 8-Comprovante de residência atualizado;
- 9-Comprovante de vacina COVID- 19.

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NOME DO CANDIDATO
Supervisor da Rede Escola SUS/PB	40h	Diego Inácio de Freitas Santos

João Pessoa, 15 de agosto de 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
ESP-PB / SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE TERMO DE OUTORGA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna público o encerramento, a pedido do bolsista, do Termo de Outorga de Bolsa nº 231/2024 em 31/07/2025, firmado entre esta instituição e o(a) bolsista **Antônio Alexandre Cordeiro dos Santos**, vinculado(a) ao projeto Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com Foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde (REAP QUALI).

João Pessoa - PB, 12 de agosto de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE TERMO DE OUTORGA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna público o encerramento, a pedido do bolsista, do Termo de Outorga de Bolsa nº 244/2024 em 01/08/2025, firmado entre esta instituição e o(a) bolsista **Amanda Fernandes de Araújo**, vinculado(a) ao projeto Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com Foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde (REAP QUALI).

João Pessoa - PB, 13 de agosto de 2025

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado da 2ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 002/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:


1. VITANEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 35.974.692/0001-53

2 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 9.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 18 de agosto de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira

Mat. 191.485-5

Bruna Kelly Lino da Silva

Mat. 193.014-1

Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo

Mat. 193.689-1

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Jefferson José Arruda de Lima

Mat. 181.737-0

Presidente da Comissão

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 005/2025

DATA 28/07/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-00283-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS (PARTE I), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	132874	Gaman	TECNOCENTER MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	FRASCO	1.231	45,900	56.502,900
2.0	132874	Master's Med	PHARMA-LOG PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	51240420000186	FRASCO	369	44,500	16.420,500
3.0	132875	Gaman	TECNOCENTER MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	FRASCO	1.001	64,600	64.664,600
4.0	132875	Master's Med	PHARMA-LOG PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	51240420000186	FRASCO	99	72,900	7.217,100
5.0	132876	PIELSAN A	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	FRASCO	7.731	10,800	83.494,800
6.0	132876	PIELSAN A	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	FRASCO	1.769	10,800	19.105,200
7.0	132877	WALKME D	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	FRASCO	1.500	77,350	116.025,000
8.0	132877	WALKME D	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	FRASCO	500	77,350	38.675,000
9.0	132878	WALKME D	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	FRASCO	900	59,670	53.703,000
11.0	132880	CASEX	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Un	3.225	24,680	79.593,000
12.0	132880	CURATEC	C. O DE SOUZA	30788967000140	Un	1.075	28,930	31.099,750
13.0	132881	POLIH EXAM UMECTA	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	04506487000130	Un	3.225	73,900	238.327,500
14.0	132881	POLIH EXAM UMECTA	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	04506487000130	Un	1.075	73,900	79.442,500
15.0	132897	BYILD CARE	PADRAO DIST.PROD. E EQUIP. HOSPITALARES PE CALLOU LTDA	09441460000120	Bis	8.179	24,530	200.630,870

16.0	132897	PIELSAN A	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Bis	2.021	38,000	76.798,000
17.0	132899	BELLAPH YTUS	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	36590911000163	Bis	2.100	29,600	62.160,000
18.0	132899	HELIANT O	J. B. COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	54825858000114	Bis	700	32,400	22.680,000
19.0	132908	MISSNER	MISSNER & MISSNER LTDA	03225411000173	RI	1.500	49,900	74.850,000
20.0	132908	COPERT NA	FESTMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	35536845000180	RI	500	58,000	29.000,000
21.0	132909	ESSITY	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	9.900	6,600	65.340,000
22.0	132910	PHARMA PORA	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	02005077000180	Un	41.175	1,030	42.410,250
23.0	132910	PHARMA PORA	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Un	13.725	1,400	19.215,000
24.0	132911	PHARMA PORA	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	47411780000126	Un	22.350	1,190	26.596,500
25.0	132911	ESSITY	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	7.450	4,700	35.015,000
26.0	132918	CURATEC	C. O DE SOUZA	30788967000140	Bis	1.400	10,720	15.008,000
27.0	132919	ALLY GEL	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03951140000133	Bis	3.941	14,860	58.563,260
28.0	132919	CURATEC	C. O DE SOUZA	30788967000140	Bis	859	13,820	11.871,380
31.0	132921	CURATEC	WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	13120044000105	Bis	2.325	24,430	56.799,750
32.0	132921	PIELSAN A	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Bis	775	28,000	21.700,000
33.0	132924	GLC	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	43556958000176	Un	2.400	19,760	47.424,000
34.0	132925	GLC	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	43556958000176	Un	1.800	18,900	34.020,000
39.0	132929	MISSNER	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	FRASCO	825	60,000	49.500,000
40.0	132929	MISSNER	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	FRASCO	275	60,000	16.500,000
VALOR TOTAL								1.850.352,860

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 14, Agosto 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2025 PROCESSO Nº 25.901.025167.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CISTERNAS E CAIXA D'ÁGUA, destinado ao CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER – CEDC conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 02/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90147/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic10@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-01734-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2025
PROCESSO Nº 26.201.025852.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES E ROÇO DE VEGETAÇÃO, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **03/09/2025 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901442025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-01780-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2025
PROCESSO Nº 19.000.000042.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROTEÍNA ANIMAL - PESCADOS, destinado à CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **01/09/2025 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901602025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-01791-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2025
PROCESSO Nº 26.201.026666.2025

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **04/09/2025 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901632025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-01803-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 90137/2025
PROCESSO Nº 22.000.002310.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A SUBGERÊNCIA DE PRODUÇÃO GRÁFICA - SGRAF**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE/PB, com abertura agendada para o dia **19/08/2025, às 09h00**, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 25-01667-2.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01809-4

Nº do Contrato 0021/2025

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL MARCELINO JUVÊNCIO DA SILVA DO DISTRITO DE PICOS

Objeto CESSÃO DE USO GRATUITO À CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL CANTÍDIO PEDRO DA SILVA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PICOS ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 15/8/2025 A 14/8/2030

Data da assinatura 15/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03136-7

Nº do Contrato 0050/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Valor Original do Contrato 27.017.385,84

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 0050/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE DADOS, PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, QUE FORMAM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO- SEAD/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO-EGE, POR FORÇA DESTE ADITIVO, PASSA A SOFRER PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, MAT.: 178.337-8, PORT.: 608/2023/SEAD, D.O.E/PB: 29/11/2023.

Valor do aditivo 10.034.211,60

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4195.0287.3390.40.500.0.1.0000.00

30.101.06.122.5046.4198.0287.3390.40.500.0.1.0000.00

30.101.10.122.5046.4197.0287.3390.40.500.0.1.1002.00

30.101.12.122.5046.4196.0287.3390.40.500.0.1.1001.00

Período da vigência do Contrato 12/8/2022 A 11/8/2026

Data da assinatura do aditivo 11/8/2025

Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ERRATA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/39021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01714-9
LICITAÇÃO BB Nº 1075704

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E DE ELEVADOR, AMBOS COM INSTALAÇÃO, PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JANDUHY CARNEIRO, EM PATOS/PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 212/2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob



o critério do menor preço global por lote, será adiada para uma data a ser consignada posteriormente, considerando que haverá alterações no Termo de Referência. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.007-9

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
 Nº do Cadastro: 25-17409-4
 Nº do Contrato: 00462/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
 Contratado: BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BISTURI ELETRÔNICO
 Valor (Original): R\$ 160.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.50
 Período da vigência do Contrato: 29/07/2025 a 29/07/2026
 Data da assinatura: 29/07/2025
 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
 Nº do Cadastro: 25-17545-5
 Nº do Contrato: 00478/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
 Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTIHISTAMÍNICOS
 Valor (Original): R\$ 288.450,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
 Período da vigência do Contrato: 01/08/2025 a 01/08/2026
 Data da assinatura: 01/08/2025
 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
 Nº do Cadastro: 25-17565-3
 Nº do Contrato: 00505/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
 Contratado: PHARMPLUS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VITAMINAS E ELETRÓLITOS.
 Valor (Original): R\$ 90.944,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
 Período da vigência do Contrato: 04/08/2025 a 04/08/2026
 Data da assinatura: 04/08/2025
 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 25-17601-6
 Nº do Contrato: 00473/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA
 Valor (Original): R\$ 285.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
 Período da vigência do Contrato: 01/08/2025 a 31/01/2026
 Data da assinatura: 01/08/2025
 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-80715-3
 Nº do Instrumento 0086/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS AMOR QUE FRUTIFICA
 Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E CAPACITAÇÕES DE AUTO CUIDADO DA MULHER COM FORMAÇÃO DE 90 MULHERES, INCLUINDO ENTREGA DE ÓCULOS DE GRAU, CONFORME EMENDA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA – EPI n.º752.
 Valor 250.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.799.0.1.1002
 Período da vigência do Instrumento 13/8/2025 A 13/8/2026
 Data da assinatura 13/8/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 250.000,00
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0645/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA
 CNPJ n.º52.433.751/0001-03
 Data da Assinatura: 18/08/2025
 Vigência: 18/10/2025
 Classificação Funcional Programática:
 1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
 Reserva: 015155

Valor Global R\$ 65.167,80 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS NA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, EM PATOS-PB, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/23622.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0652/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA
 CNPJ n.º52.433.751/0001-03
 Data da Assinatura: 18/08/2025
 Vigência: 18/10/2025
 Classificação Funcional Programática:
 1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
 Reserva: 015366

Valor Global R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECURSO CONTRA AS GLOSAS APLICADAS AO FATURAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/24536.

Secretaria de Estado da Fazenda

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SEFAZ/PE – x – SEFAZ/PB

Partícipes: O Estado de Pernambuco por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ/MF nº 10.572.014/0001-33 e o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ sob o nº 08.761.132/0001-48.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica o estabelecimento de mecanismos de cooperação técnica entre fiscos pernambucano e paraibano a fim de possibilitar o intercâmbio de informações, compartilhamento de softwares, acessos a sistemas de inteligência e estabelecimento de vínculos, bem como a integração de ações com vistas ao aperfeiçoamento das atividades que, em virtude da lei, sejam de suas respectivas competências constitucionais, exclusivamente envolvendo os setores de inteligência fiscal de cada um dos órgãos fazendários.

Obrigações Financeiras e Orçamentárias: Não acarretam ônus financeiros adicionais aos convenentes.

Alteração, da Vigência e da Rescisão: O presente ACT entrará em vigor na data da última das duas publicações no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e da Paraíba, respectivamente, e vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, a critério dos convenentes

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

(Assinado eletronicamente)

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Nº do Instrumento 0001/2023

Aditivo 4

Autorizante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO/PROCASE

Autorizatória ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES PRODUTORES CRIADORES E APICULTORES DAS COMUNIDADES DE TAPERA, POÇO COMPRIDO, E BARRO BRANCO

Objeto O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo da Autorização de Uso celebrada com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES PRODUTORES CRIADORES E APICULTORES DAS COMUNIDADES DE TAPERA, POÇO COMPRIDO, E BARRO BRANCO, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de julho de 2025.



Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 12/07/2025 A 12/07/2026
 Data da Assinatura 11/07/2025
 FREI ANASTÁCIO – SECRETÁRIO DA SEAFDS

Extrato de TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Nº do Instrumento 0001/2025

Autorizante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO/PROCASE

Autorizatória ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES PRODUTORES CRIADORES E APICULTORES DAS COMUNIDADES DE TAPERA, POÇO COMPRIDO, E BARRO BRANCO

Objeto O presente instrumento tem como objetoem regime não exclusivo, e sob a forma de autorização de uso de modo gratuito e a título precário, a cessão dos equipamentos e materiais, em favor daASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES PRODUTORES CRIADORES E APICULTORES DAS COMUNIDADES DE TAPERA, POÇO COMPRIDO, E BARRO BRANCOe da UNIDADE DEMONSTRATIVA (UD) implantada no imóvel rural Sítio Tapera, que ficarão responsáveis pela utilização exclusiva em atividades ligadas ao Projeto EcoProdutivo do PROCASE.

Valor 0,00

Data da Assinatura 15/08/2025

ANTÔNIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) – SECRETÁRIO DA SEAFDS

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SDS-PRC-2025/00088

CADASTRO DA CGE: 25-01762-8

Objeto: Aquisição de equipamentos scanners 3D com os softwares para o mapeamento de cenas de interesse forense

Empresa: LEICA GEOSYSTEMS AG, sediada no endereço Heinrich-Wild-Strasse, Cidade de Heerbrugg, St. Gallen – Suíça, CEP CH-9435, neste ato representada por HEXAGON GEOSYSTEMS DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 77.824.738/0001-06, com sede na Rua Francisco Torres, 223, Unidade 101, Cond Nd, Centro, Curitiba-PR; CEP 80060-130.

Valor: \$ 92.208,68 (noventa e dois mil, duzentos e oito dólares americanos e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.1072 **Natureza da Despesa:** 44.90.52 **Fonte:** 7000 e **Dotação Orçamentária:** 26901.06.121.5005.1072 **Natureza da Despesa:** 44.90.52 **Fonte:** 71300

Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Gerência de Administração, “Homologo” o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 15 de agosto de 2025.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Nº do Cadastro: 25-17342-7

Nº do Contrato: 00030/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL Contratado: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, destinados à PMPB, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 165.060,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71

Período da vigência do Contrato: 29/07/2025 a 29/07/2026

Data da assinatura: 29/07/2025

Gestor Contrato: ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA -

Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Nº do Cadastro: 25-17674-3

Nº do Contrato: 00033/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL Contratado: MONIQUE SIMOES SOARES

Objeto: Curso de Planejamento das Contratações Públicas, de acordo com a “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com Auxílio de IA – na modalidade presencial, formato “In Company”

Valor (Original): R\$ 29.500,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.101.06.128.5005.2963.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 08/08/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 08/08/2025

Gestor Contrato: ELMER MELZ OLIVEIRA - 520.597-2

Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 REGISTRO NA CGE Nº 25-00269-1

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado pela Decisão PRE Nº 046/2024, HOMOLOGO o procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 013/2025, para Aquisição de Válvula de Gaveta em Fofu Nodular NBR 6916 FE 42012 para aplicação/installação no âmbito da Gerência Regional do Rio do Peixe, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, a licitação foi declarada pelo(a) Pregoeiro(a), FRACASSADA.

João Pessoa, 08 de agosto de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
 DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 REGISTRO NA CGE Nº 24-02535-2

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Peças, designada pela Decisão, PRE 045/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 057/2024, destinada a Contratação de consultoria para elaboração de projeto básico para sistema integrado de esgotamento sanitário das cidades de Solânea e Bananeiras, no estado da Paraíba., e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: ARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.618.864/0001-50 com proposta no valor global de R\$ 1.146.904,66 (um milhão cento e quarenta e seis mil novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
 DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0181/2025

Contrato Nº: 0230/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: CASE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação das calhas de coleta de água decantada da Estação de Tratamento de Água de Patos, TAG ES.A078.ET00305, pertencente à Regional das Espinharas da CAGEPA, localizada no município de Patos, para atender às demandas específicas da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/22538.

Valor: R\$ 10.995,10 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

Vigência: 18/08/2025 a 14/02/2026

Data da Assinatura: 18/08/2025

Gestor do Contrato: Sr. João Batista de Oliveira, matrícula nº 9532-0

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
 DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 186/2025

Contrato Nº: 0236/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: ENERGY SERVICE LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva em motor de indução trifásico de MT da Estação Elevatória de Água Bruta do município de Boqueirão - PB integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d'Água de Campina Grande - PB na Gerência Regional da Borborema, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/24368.

Valor: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais)

Vigência: 18/08/2025 a 15/04/2026

Data da Assinatura: 18/08/2025

Gestor do Contrato: Sr. Max Wendel Souza da Silva, matrícula nº 12927-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
 DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0147/2025

Contrato Nº: 0194/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: VOLTEC SOLUÇÕES EM ENERGIA SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para serviços especializados de engenharia, com fornecimento de materiais, incluindo o transformador, visando a instalação da subestação aérea de 45 kVA com extensão de rede em Média Tensão compacta com cabo de alumínio protegido de aproximadamente 30 metros e circuito de baixa tensão com extensão de 20 metros de cabo de cobre HEPR/XLPE com secção adequada após a saída do transformador até a cabine do gerador, para alimentação do Centro de Controle Operacional - CCO, localizado da sede da CAGEPA - Marés, integrante do Sistema (Integrado) de Abastecimento d'Água na Gerência Regional do Litoral para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/15753.



Valor: R\$ 61.858,40 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
 Vigência: 18/08/2025 a 26/11/2025
 Data da Assinatura: 18/08/2025
 Gestor do Contrato: Sr. Marlius Hudson de Aguiar, matrícula nº 14715-0.
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº32/2021=PROC. Nº2020-009131=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=CÓD:56.68.143=VAZÃO:24,84M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB. **Processo: 2025-006654/TEC/RLO-0621.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº3090/2023=PROC. Nº2021=006500-OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=CÓD:56.68.143=VAZÃO:120M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE CONDE-PB. **Processo: 2025-006655/TEC/RLO-0622.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº120/2021=PROC. Nº2020-009128=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=CÓD:56.68.429=VAZÃO:97,2M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB. **Processo: 2025-006661/TEC/RLO-0623.**

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01303.2025
PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2025/01303
REGISTRO NA CGE Nº 25-01577-4

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 009/2025), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estatal nº 003/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Cajazeiras-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. Concluída a fase de lances, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA BRTEC LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 993.270,64; CONSTRUTORA APODI EIRELI, com proposta apresentada no valor final de R\$ 1.008.660,56; MATRIX CONSTRUTORA LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 1.245.971,09; PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 1.512.880,95e SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 1.644.063,31. A Comissão procedeu o exame documental da empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, classificada em primeiro lugar. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão constatou o atendimento aos requisitos editalícios, o que ensejou a Comissão a decidir pela **HABILITAÇÃO** da mesma. Diante do que foi apresentado, o Presidente da CPL consagrou como vencedora do presente certame a empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, CNPJ nº 13.493.236/0001-59, com proposta apresentada no valor final de R\$ 993.270,64 (novecentos e noventa e três mil, duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até: **22/08/2025**

Objeto: **Construção de bases de concreto para estações de monitoramento da qualidade do ar nos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Sousa - PB**

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art.75, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº **013/2025**, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até **09:00hs** do dia **22/08/2025**, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centralde-compras.pb.gov.br> Processo SGC nº **34.201.007063.2025**, Proc. **PBDOP nº SUD-PRC-2025/07063.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE

Nº do Cadastro: 24-09935-8

Nº do Contrato: 0012/2024-1

Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE

Contratado: EXECUT CONSULTORIA & NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 180.000,00

Número do Evento Apostilamento: 1

Objeto do aditivo: REAJUSTE PREVISTO EM CONTRATO

Valor Aditivo: R\$ 7.069,08

Classificação Funcional-Programática: 2025.34.201.18.122.5046.4199.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 03/07/2024 a 03/07/2026

Data da assinatura do Aditivo: 25/07/2025

Gestor Contrato: ANTONIO VALTER DE MELO - 720680-1

Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03337-8

Nº do Contrato 0040/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Valor Original do Contrato 57.483,72

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA

Valor do aditivo 57.483,72

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.19

Período da vigência do Contrato 25/8/2022 A 25/8/2026

Data da assinatura do aditivo 7/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 114.967,44

Gestor do Contrato LUCAS COUTINHO FERNANDES - Mat.: 720727-1

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Escola de Serviço Público da Paraíba

TERMO DE APOSTILAMENTO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº DO CADASTRO: 22-04177-0

Nº DO CONTRATO: 0009/2022

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATADO: PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato nº 009.2022 firmado entre as partes na data de 14/10/2022, nos termos previstos em sua “CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO” (fl. 03 – Cont. 009/2022), conforme tabela abaixo:

Fonte	Mês	Valor
DECRETO Nº 12.342/2024	Janeiro	R\$ 683,80
DECRETO Nº 12.342/2024	Fevereiro	R\$ 683,80
CCT 2025-2026 - PB00187/2025	Março	R\$ 2.665,28
CCT 2025-2026 - PB00187/2025	Abril	R\$ 2.665,28
CCT 2025-2026 - PB00187/2025	Maior	R\$ 2.665,28
CCT 2025-2026 - PB00187/2025	Junho	R\$ 2.665,28
CCT 2025-2026 - PB00187/2025	Julho	R\$ 2.665,28
TOTAL		R\$ 14.694,00

Em conformidade com a Cláusula 3, o valor mensal do contrato será, a partir do mês de setembro (referência a agosto/2025), de R\$ 35.042,94 (Trinta e cinco mil, quarenta e dois reais, noventa e quatro centavos), e de valor anual de R\$ 420.515,28.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.694,00

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: ADITIVO 06/08/2025

IVANILDA MATIAS GENTLE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DA CONVOCAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

REGISTRO Nº 25-01685-4

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 174/2025 e 175/2025) **INFORMAR A SUSPENSÃO**



SINE DIE DA CONVOCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 002/2025 cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais anexos ao edital pela seguinte justificativa: atendimento ao item 1.6.1 do edital, relativo ao prazo de resposta a pedido de esclarecimentos.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2025
REGISTRO Nº 25-01807-2

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portarias nº 174/2025 e 175/2025) vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 003/2025** cujo objeto consiste na Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Serviços de Infraestrutura do Polo Têxtil de Mangabeira, João Pessoa - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico; Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Data e Hora: **dia 10 de setembro de 2025, às 09h00.**

Local: Auditório da Cinep Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04603

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-01798-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: ANTONIO GERMANO DA MATA. ELETIVO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº739/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.267.928/0006-65, no valor total de **R\$ 61.545,04 (sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais, quatro centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05771

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 2501808-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS, PACIENTE: VICENTE FRASÃO DE SOUZA. RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº748/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA CNPJ: 07.547.205/0001-30, no valor total de **R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais)**. PHOENIXMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001-65, no valor total de **R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)**. CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 07.666.057/0001-73, no valor total de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06293

INEXIGIBILIDADE Nº 430/2025

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-01809-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA -EDITAL Nº 004/2025 - HRG- INEXIGIBILIDADE - GEST4 GESTÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS E SAUDE LTDA - PBS-PRC-2025/03822

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº747/2025 – AEAJe nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado de inexigibilidade em favora GEST4 GESTÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS E SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.978.912/0001-57, no valor total de **R\$ 2.407.632,00 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06262

INEXIGIBILIDADE Nº 429/2025

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-01811-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA -EDITAL Nº 005/2025 - HEMOD PATOS - INEXIGIBILIDADE - PATOS SERVIÇOS DE ANESTESISTAS LTDA - PBS-PRC-2025/03684

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº750/2025 – AEAJe nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado de inexigibilidade em favora PATOS SERVIÇOS DE ANESTESISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.798.165/0001-89, no valor total de **R\$ 1.821.600,00 (Um milhão oitocentos e vinte e um mil e seiscentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06265

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-01812-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE CECILIA VALENTINA DE ARAUJO OLIVEIRA. RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº751/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de **R\$ 28.837,51 (vinte e oito mil e oitocentos e trinta e sete reais, cinquenta e um centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01807-8

Nº do Contrato 0573/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIHIPERTENSIVOS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS

Valor 306,60

Período da vigência do Contrato 14/8/2025 A 14/8/2026

Data da assinatura 14/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 306,60

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000082.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090



– João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME, COM COMODATO**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 25/08/2025 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA N° 908.076-7

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 25.215.000125.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0064/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO E ACESSÓRIOS CONFORME PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO -PSCI**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 25/08/2025 através da Plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA N° 908.076-7

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 25.215.000115.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0058/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **Serviço de plataforma especializada em cotações online**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 25/08/2025 através do e-mail: comprastrauma007@gmail.com.

O Termo de Referência, juntamente com seus anexos, poderá ser solicitado por meio do e-mail informado acima.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente para o e-mail citado acima.

João Pessoa/PB, 18 de agosto de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA N° 908.076-7

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0164/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Data da Assinatura: 13.08.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 14812

Valor Global: R\$ 27.000,00(VINTE E SETE MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL –CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DO TOMOGRAFO,REFERENTE AO MÊS DE JUNHODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/19300

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0137/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Data da Assinatura: 16.06.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 10521

Valor Global: R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL –CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES,REFERENTE AO MÊS DE JANEIRODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/16999

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0133/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Data da Assinatura: 12.06.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 10317

Valor Global: R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL –CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES,REFERENTE AO MÊS DE ABRILDE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/16886

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0138/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Data da Assinatura: 16.06.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 10523

Valor Global: R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL –CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES,REFERENTE AO MÊS DE MARÇODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/16880

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0163/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Data da Assinatura: 09.07.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 12880

Valor Global: R\$ 30.600,00(TRINTA MIL E SEICENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL –CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,REFERENTE AO MÊS DE JUNHODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/21685

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 245/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ n° 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 15 de agosto de 2025

Vigência: 01 a 31 de julho de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 15365

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 16.000,00(Dezesseis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RAI0-XDE ALTA FREQUÊNCIA COM CONTROLE MICROPROCESSADOR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 334/2025eSES-PRC-2025/25469 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 198/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA.

CNPJ n.º 33.730.192/0002-21.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2025.

Vigência: JULHO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 14866

Valor Global: R\$5.165,00 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/24555**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 197/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2025.

Vigência: JULHO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1715

Reserva: 14865

Valor Global: R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/24673**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 186/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: EPDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 12.520.483/0001-34.

Data da Assinatura: 07 de JULHO de 2025.

Vigência: JULHO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 14398

Valor Global: R\$6.794,00 (seis mil e setecentos e noventa e quatro reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/23244**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 195/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2025.

Vigência: JULHO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 14605

Valor Global: R\$12.189,52 (doze mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/23235**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 199/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA.

CNPJ n.º 33.730.192/0002-21.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2025.

Vigência: JULHO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 14871

Valor Global: R\$61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/24554**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 207/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: JKJDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ n.º 43.711.857/0001-22.

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2025.

Vigência: JULHO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 14870

Valor Global: R\$1.210,21 (mil, duzentos e dez reais e vinte e um centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/24556**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 209/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: HC DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ n.º 20.873.342/0001-23.

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2025.

Vigência: JULHO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 14952

Valor Global: R\$5.741,50 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/23847**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 207/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: JKJDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ n.º 43.711.857/0001-22.

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2025.

Vigência: JULHO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 14869

Valor Global: R\$5.230,10 (CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E DEZCENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/24558**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 194/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2025.

Vigência: JULHO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 14604

Valor Global: R\$4.980,00 (QUATRO MIL, NOVENTOS E OITENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/23237**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 193/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: PARAÍBA SAÚDE E ODONTO LTDA.

CNPJ n.º 35.397.052/0001-28.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2025.

Vigência: JULHO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 14603

Valor Global: R\$2.991,60 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/23242**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 204/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n.º 08.160.290/0001-42.

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2025.

Vigência: JULHO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 14950

Valor Global: R\$24.714,00 (vinte e quatro mil setecentos e quatorze reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/23711**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 205/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: FRIGORIFICOSÃO FRANCISCO LTDA.

CNPJ n.º 07.803.245/0001-04.

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2025.

Vigência: JULHO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 14868

Valor Global: R\$76.815,30 (setenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos).



OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/24559**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 208/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ n.º 08.160.290/0001-42.
Data da Assinatura: 13 de agosto de 2025.
Vigência: JUNHO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 14948

Valor Global: R\$10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/23710**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 192/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA.
 CNPJ n.º 40.328.532/0001-77.
Data da Assinatura: 12 de agosto de 2025.
Vigência: JULHO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 14602

Valor Global: R\$41.762,00 (Quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/23239**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: FF MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO.
 CNPJ n.º 44.768.391/0001-64.
Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2025.
Vigência: JULHO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 15151

Valor Global: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/24947**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 211/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA.
 CNPJ n.º 24.085.444/0001-35.
Data da Assinatura: 14 de AGOSTO de 2025.
Vigência: JULHO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 15159

Valor Global: R\$137.229,00 (Cento e trinta e sete mil duzentos e vinte e nove reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/25025**.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 159/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ n.º 58.426.628/0001-33
Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025
Vigência: JULHO de 2025
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 14884
Valor Global: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0189/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 160/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ n.º 31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025
Vigência: AGOSTO de 2025
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15190
Valor Global: R\$ 15.939,50 (Quinze mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0178/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 160/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ n.º 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025
Vigência: JULHO de 2025
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15238
Valor Global: R\$ 39.056,00 (Trinta e nove mil e cinquenta e seis reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0179/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 162/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: PHARMAPLUS LTDA
 CNPJ n.º 03.817.043/0001-52
Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025
Vigência: JULHO de 2025
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15240
Valor Global: R\$ 9.868,50 (Nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0196/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 163/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: R.F.S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA
 CNPJ n.º 35.665.761/0001-47
Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025
Vigência: JULHO de 2025
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15183
Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FRIGERAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0191/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 164/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
 CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025
Vigência: agosto de 2025
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15189
Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CENTRÍFUGA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **206/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 165/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA



Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
 CNPJ n.º10.464.359/0001-73
 Data da Assinatura: 18de agostode 2025
 Vigência:agostode 2025
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária: 15191
 Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MÁQUINA DE LAVAR BALMER 50KG**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **205/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 166/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º02.914.690/0001-10

Data da Assinatura: 18de agostode 2025

Vigência: JULHO de 2025

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 15188

Valor Global: R\$ 4.478,75(Quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **198/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: EPC EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Objeto: PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIAL CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 13/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 15127

Valor Global: R\$ 2.068,00 (DOIS MIL E SESENTA E OITO REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE ÀS PUBLICAÇÕES REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL NOS DIAS 09, 11, 15, 17, 18 E 19 DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 175/2025**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº17224/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado:Marcelino José dos Santos. CNPJ:27.817.174/0001-06

Data da Assinatura: 18/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº:15462

Valor Global: R\$ 450,00(Quatrocentos e Cinquenta Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS DE COSTURA NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 193/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 25386/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ n.º 24.380.578/0018-27.

Data da Assinatura: 18/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº:15391

Valor Global:R\$ 100.780,53 (Cem Mil e Setecentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Três Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 199/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 25661/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 18/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº:15441

Valor Global: R\$ 3.490,00(Três Mil e Quatrocentos e Noventa).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVAE M EQUIPAMENTOS MÉDICOS** NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 176/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº20596/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado:Raúl Ferreira de Lima. CNPJ:29.779.680/0001-75

Data da Assinatura: 18/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº:15476

Valor Global: R\$ 980,00(Novecentos e Oitenta Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS DE COSTURA NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATOS

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO**Extrato de Contrato**

Órgão: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Nº do Cadastro: 25-17130-6

Nº do Contrato: 00100/2025

Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Contratado: VIAMED LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS DIVERSOS

Valor (Original): R\$ 81.582,88

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 08/07/2025 a 08/07/2026

Data da assinatura: 08/07/2025

Gestor Contrato: Mirella Abrantes de Oliveira Martins Caetano - 908.980-

Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

Extrato de Contrato

Órgão: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Nº do Cadastro: 25-17131-4

Nº do Contrato: 00101/2025

Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS DIVERSOS

Valor (Original): R\$ 86.910,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 14/07/2025 a 14/07/2026

Data da assinatura: 14/07/2025

Gestor Contrato: Mirella Abrantes de Oliveira Martins Caetano - 908.980-

Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

Extrato de Contrato

Órgão: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO



Nº do Cadastro: 25-17721-2
 Nº do Contrato: 00008/2025
 Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
 Contratado: REDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS
 Valor (Original): R\$ 24.676,20
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 23/04/2025 a 23/04/2025
 Data da assinatura: 23/04/2025
 Gestor Contrato: Mirella Abrantes de Oliveira Martins Caetano - 908.980-
 Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

Extrato de Contrato

Órgão: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
 Nº do Cadastro: 25-17785-7
 Nº do Contrato: 00026/2025
 Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
 Contratado: C.A. HOSPITALAR LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS DIVERSOS Valor (Original): R\$ 5.610,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 05/05/2026
 Data da assinatura: 05/05/2025
 Gestor Contrato: Mirella Abrantes de Oliveira Martins Caetano - 908.980-
 Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0246/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: CARNES RESENDE LTDA-EPP
 CNPJ: 07.588.797/0001-39
 Data da assinatura: 18/08/2025
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 15119
 Valor Global: R\$ 69.725,00
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CARNES, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0103/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
 Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/24928
 Empresa: DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO)
 CNPJ n.º 24.041.119/0001-70
 Data da Assinatura: 18/08/2025
 Reserva Orçamentária nº 14938/2025
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
 Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO ER EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0104/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
 Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/25871
 Empresa: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME
 CNPJ n.º 17.018.554/0001-19
 Data da Assinatura: 18/08/2025
 Reserva Orçamentária nº 15416/2025
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
 Valor Total: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME, CNPJ n.º 17.018.554/0001-19, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO ER EXPRESSO.

Hospital Regional de Queimadas

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0042/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
 Contratado: KJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 43.711.857/0001-22
 Vigência: JUNHO DE 2025
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 15020
 Valor Global: R\$ 21.934,10 VINTE E UM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PROTEÍNA ANIMAL CARNES, FRANGO, PEIXES E DERIVADOS, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/24557, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA: 194.288-3

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0043/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
 Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 40.787.152/0001-09
 Vigência: JULHO DE 2025
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 15026
 Valor Global: R\$ 40.265,00 (quarenta mil e duzentos e sessenta e cinco reais)
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, NO PERÍODO DE JULHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/25100, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA: 194.288-3

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0041/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
 Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 31.187.918/0001-15
 Vigência: JULHO DE 2025
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 14999
 Valor Global: R\$ 125.477,35 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, NO PERÍODO DE JULHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/25110, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA: 194.288-3

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
 Nº do Cadastro: 25-17557-0
 Nº do Contrato: 00052/2025
 Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
 Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
 Objeto: COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.
 Valor (Original): R\$ 58.590,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50
 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 25/07/2025 a 25/07/2026
 Data da assinatura: 25/07/2025
 Gestor Contrato: Célia Regina Silva Magalhães Tabosa - 148.319-6
 Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO



Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/350001.00073.
Nº do Instrumento 0037/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO DESENVOLVER O NÚCLEO DE EXPERIMENTAÇÃO EM TECNOLOGIAS MUSICAIS ? NEXTECMUS/PB QUE ATUARÁ NA PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E DIFUSÃO DO REPERTÓRIO MUSICAL ENVOLVENDO DIVERSAS TECNOLOGIAS DE ÁUDIO, INCLUSIVE FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA), CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC-2025/00345.

Valor 277.022,28
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6063.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 15/08/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura 15/08/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 277.022,28

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 274 publicada no DOE de 19/08/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01244-3

Nº do Contrato 1-05/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA

Valor Original do Contrato 2.882.665,14

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. 1.2. AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR POR 3 (TRÊS) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS, RESTANDO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 1-005/2022, PRORROGADAS ATÉ 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 14/4/2022 A 14/11/2025

Data da assinatura do aditivo 13/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.882.665,14

Gestor do Contrato GICELLE DE ALCANTARA BONIFÁCIO - Mat.: 7566-3

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/310001.00053.

Nº do Instrumento 002/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEIRH/PB E A SEDAMPB, COM VISTAS À POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À UNIDADE RECEBEDORA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 849, QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS DE CUSTEIO DE HORAS - USO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA UTILIZAÇÃO NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA BARRAGEM DE TERRA NO MUNICÍPIO DE PEDRÁ LAVRADA/PB CONFORME O PLANO DE TRABALHO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Valor 250.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.4543.0287.3340.41.1.710.0000

Período da vigência do Instrumento 04/08/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura 04/08/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 250.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 272 publicada no DOE de 19/08/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EXTRATO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80714-5

Nº do Instrumento 0150/2025

Concedente FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Conveniente INSTITUTO CULTURAL REDEGUNDIS FEITOSA NUNES

Objeto APOIO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE: MÚSICA; DANÇAS; ARTES VISUAIS; CINEMA; TEATRO E XADREZ, QUE SERÃO DESENVOLVIDAS

DURANTE AS ATIVIDADES CULTURAIS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE ARTES E CULTURA DO ICRAFEN

Valor 40.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.902.13.392.5009.4243.0287.3350.41.799.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 20/8/2025 A 31/1/2026

Data da assinatura 12/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 40.000,00

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02677-7

Nº do Contrato 0001/2021

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PROSPERA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI

Valor Original do Contrato 48.933,56

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO Nº 0001/2021, ATRAVES DE ATENDIMENTO TECNICO ESPECIALIZADO, POR MAIS 12 MESES.

Valor do aditivo 61.166,88

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 29/7/2021 A 31/7/2026

Data da assinatura do aditivo 31/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 183.500,85

Gestor do Contrato TÂNIA MARIA BARBOSA - Mat.: 932302

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-80717-0

Nº do Instrumento 0079/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ABRIGO DE IDOSOS LUCA ZORN

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC CUJO OBJETIVO É A EXECUÇÃO DO PROJETO “VIVER MAIS E MELHOR”, QUE TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 30.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 15/8/2025 A 30/1/2026

Data da assinatura 15/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.000,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Nº do Cadastro: 25-17518-2

Nº do Contrato: 00008/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Contratado: CERTUS SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA

Objeto: EMERGENCIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, RECEPCIONISTA E COPEIRAGEM

Valor (Original): R\$ 288.600,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.34.000.18.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50

2025.34.000.18.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50

Período da vigência do Contrato: 01/08/2025 a 01/08/2026

Data da assinatura: 01/08/2025

Gestor Contrato: Dominik Guedes de Freitas Souza - 1903918

Autoridade competente: Isis Rafaela Rodrigues da Silva



Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-17508-3

Nº do Contrato: 00070/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: INOV ETIQUETAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS.

Valor (Original): R\$ 179.980,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 04/08/2025 a 04/08/2026

Data da assinatura: 04/08/2025

Gestor Contrato: ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-17549-7

Nº do Contrato: 00079/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS.

Valor (Original): R\$ 303.900,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 07/08/2025 a 07/08/2026

Data da assinatura: 07/08/2025

Gestor Contrato: Christian Bruno Martins - 622.859-3

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-17636-2

Nº do Contrato: 00077/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS (SQUEEZE).

Valor (Original): R\$ 64.256,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 12/08/2025 a 12/08/2026

Data da assinatura: 12/08/2025

Gestor Contrato: Emanuella de Lacerda Barboza - 6229051

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80711-1

Nº do Instrumento 0007/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente COOPERATIVA DE ENSINO DE JOÃO PESSOA LTDA

Objeto O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETIVO ESTABELECEER UM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES SIGNATÁRIAS, COM VISTA À MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO PÚBLICO, POR MEIO DE INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS, TENDO COMO UNIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, O SESQUICENTENÁRIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/38063.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 15/8/2025 A 15/8/2029

Data da assinatura 15/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80716-1

Nº do Instrumento A201/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04198.

Valor 331.920,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 12/8/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 12/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 331.920,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/220001.00362.

Nº do Instrumento 0121/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

Objeto

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA E DIÁRIAS, PELA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-FUNAD, DE FORMA A PROMOVER MELHORIAS E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM ATENDIMENTO EM REABILITAÇÃO E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº FND-PRC-2025/00084.

Valor 686.070,70

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.367.5006.1441.0287.3390.30.1.500.1001

22.101.12.367.5006.1441.0287.3390.39.1.500.1001

22.101.12.367.5006.1441.0287.4490.52.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 15/08/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura 15/08/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 686.070,70

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 273 publicada no DOE de 19/08/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/220001.00361.

Nº do Instrumento 0127/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO COBRIR DESPESAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS IDENTIFICADOS NA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ECI BERNARDINO JOSE BATISTA EM TRIUNFO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2025/02437.

Valor 81.330,34

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 14/08/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura 14/08/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 81.330,34

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 271 publicada no DOE de 19/08/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01810-8

Nº do Contrato 0035/2025

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado NOBREGA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORAS).

Valor 78.954,30

Classificação Funcional-Programática 32.205.20.606.5002.4425.0287.4490.52.700.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 15/8/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 15/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 78.954,30

Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6

ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR-PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 25-17582-8

Nº do Contrato: 00233/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: FUNDACAO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNE-TEC PB

Objeto: Apoio para a realização do Festival Funetec de Inovação, Cultura e Sustentabilidade - Rumo à COP30

Valor (Original): R\$ 30.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3350.43.00.50

Período da vigência do Contrato: 06/08/2025 a 06/09/2025

Data da assinatura: 06/08/2025

Gestor Contrato: Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 25-17669-3
Nº do Contrato: 00256/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: TAVARES CONSULTORIA TECNICA LTDA
Objeto: Contratação do Artista Visual FLÁVIO TAVARES, representado pela pessoa jurídica TAVARES CONSULTORIA TECNICA LTDA, para concepção e confecção de uma obra de arte, um painel óleo sobre tela
Valor (Original): R\$ 320.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 06/08/2025 a 05/10/2025
Data da assinatura: 06/08/2025
Gestor Contrato: Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-17512-5
Nº do Contrato: 00119/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: DFS SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA,
Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada para serviços de manutenção de máquinas de ar-condicionado do Centro de Convenções de Campina Grande – CCCG.
Valor (Original): R\$ 2.827.851,60
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 31/07/2025 a 30/07/2026
Data da assinatura: 31/07/2025
Gestor Contrato: PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES - 192.381-1
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-17626-3
Nº do Contrato: 00101/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: WALMIR AZEVEDO PEREIRA
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Casa da Cidadania em Monteiro/PB, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.
Valor (Original): R\$ 162.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 12/08/2025 a 11/08/2030
Data da assinatura: 12/08/2025
Gestor Contrato: Kécia Oliveira Sousa - 192.757-4
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-17622-2
Nº do Contrato: 00098/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: J.L.MENDES PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO
Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Deputado Geraldo Mariz, nº 786, Tambauzinho, João Pessoa - PB para funcionamento da CASA DE ABRIGAMENTO LGBTQIAPNB+/CRIS NAGÔ.
Valor (Original): R\$ 600.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 12/08/2025 a 11/08/2030
Data da assinatura: 12/08/2025
Gestor Contrato: Kécia Oliveira Sousa - 192.757-4
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80712-9

Nº do Instrumento 0025/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto TERMO DE FOMENTO QUE TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTICIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA 4ª EXPO RURAL - CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO 2025 – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAÍBA, NA CIDADE DE BARRA DE QUEIMADAS/PB, A SER REALIZADA NOS DIAS 14 A 17 DE AGOSTO DE 2025.

Valor 75.000,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 13/8/2025 A 13/10/2025

Data da assinatura 13/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 75.000,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02887-4

Nº do Contrato 0032/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado MAC - MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor Original do Contrato 20.148.215,66

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 032/2023, PARA REMANEJAMENTO DE ITENS, COM REFLEXO FINANCEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

Valor do aditivo 1.221.329,65

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 16/8/2023 A 3/12/2025

Data da assinatura do aditivo 14/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.240.525,36

Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03950-7

Nº do Contrato 050//2023

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 26.809.808,94

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 050/2023, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA PRIMÁRIA DO PORTO DE CABELO/PB, CONTEMPLANDO REQUALIFICAÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA, REFORMA/ MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE NAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, PROJETO E SEUS ANEXOS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 9/11/2023 A 13/2/2026

Data da assinatura do aditivo 15/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 40.182.603,97

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR-PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04722-7

Nº do Contrato 0101/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COMTÉRmica COMERCIAL TERMICA LTDA

Valor Original do Contrato 112.412.543,78

Nº do Aditivo 8

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 72 (SETENTA E DOIS) E POR MAIS 104 (CENTO E QUATRO) DIAS PARA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 9/12/2021 A 31/1/2026

Data da assinatura do aditivo 13/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 138.353.569,99

Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 770588-3

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02130-0

Nº do Contrato 0062/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

Valor Original do Contrato 1.966.725,68

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 1/7/2024 A 21/2/2026

Data da assinatura do aditivo 13/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.966.725,68

Gestor do Contrato MYLENA FRADE MONTEIRO - Mat.: 7706502

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EXTRATOS

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Nº do Cadastro: 25-17540-6

Nº do Contrato: 00017/2025

Contratante: SES/LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA Contratado: VISION MEDICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES ESPECÍFICOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS, HARDWARE E SOFTWARE EM REGIME DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL AMPLIADA E NÃO AMPLIADA

Valor (Original): R\$ 7.920.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.60

2025.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.60

2025.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 29/07/2025 a 29/07/2026

Data da assinatura: 29/07/2025

Gestor Contrato: HALINE BARROSO - 9415912

Autoridade competente: BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Extrato de Contrato

Órgão: SES/LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Nº do Cadastro: 25-17547-1

Nº do Contrato: 00020/2025

Contratante: SES/LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA Contratado: HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE EQUIP HIDRAULICOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRÁULICA DE INCÊNDIO A COMBUSTÃO PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Valor (Original): R\$ 7.300,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 04/08/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 04/08/2025



Gestor Contrato: Igor Andrade Santos - 9262440
Autoridade competente: BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Extrato de Contrato

Órgão: SES/LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Nº do Cadastro: 25-17599-2
Nº do Contrato: 00019/2025
Contratante: SES/LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA Contratado: EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CURSO DE BRIGADA DE INCÊNDIO
Valor (Original): R\$ 3.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato: 29/07/2025 a 29/07/2026
Data da assinatura: 29/07/2025
Gestor Contrato: EDLENE DE FREITAS LIMA ROCHA - 909997-2
Autoridade competente: BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2183/2025

PLANILHA Nº: 2183/2025

Nº PRIMEIRO TERMO: 1464/2025

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 406/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1469/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1082/2025

QUANTIDADE DE TERMOS: 06

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 04

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 196.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Table with 10 columns: Nº, Nome do(a) Pesquisador(a), Qualificação, Interventente, Termo, Objeto (Título do Projeto), Prazo de Vigência (Início/Fim), Fonte, Valor Total por Fonte, Inet de Fomento, Nº do Instrumento. Rows include Andre Almeida, Luciana Roze de Freitas, Angéla Maria Cavalcante Ramalho, Marcia Ramos Luiz, Rebeca Pacheco Laraniera, Rafael de Araújo Melo, Devise Karoline Rodrigues dos Santos, Cibelle Acácia Souza de Vasconcelos Santiago, Márcio Vinícius Destino Oliveira, and Wenderson Carlos Souza da Silva.

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60160-1

PLANILHA Nº PLAN-2182

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4986/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 5024/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 2 VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 9 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Rows include Dominique Barbosa de Lima and Maria Eliete da Costa.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 3390.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00051/2025 - 07.08.25 - L. C. EMPREENDEMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 10.750,00; CT Nº 00053/2025 - 07.08.25 - CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - R\$ 550,00; CT Nº 00054/2025 - 07.08.25 - RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI - R\$ 15.946,00; CT Nº 00055/2025 - 07.08.25 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 2.955,00; CT Nº 00056/2025 - 07.08.25 - MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 597,73; CT Nº 00057/2025 - 07.08.25 - 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO - R\$ 3.224,70.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00009/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00009/2025, do tipo menor preço, para execução dos serviços de Modernização do Estádio Nego Sonha no município de Aguiar, atendendo ao CONVÊNIO de nº 959775, Operação de nº 1093760-99 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Aguiar e o Ministério do Esporte, cuja abertura será no dia 02.09.2025 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 18 de Agosto de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 54.463,85; JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 197.853,03; WBIRATAN RONNY DA SILVA - R\$ 193.311,87.

Alcantil - PB, 11 de Agosto de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação dos serviços de agenciamento de viagem, para emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, cotação, reservas, alterações, remarcações e cancelamento para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 hora do dia 03 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 18 de Agosto de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1001.04.122.1002.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 10010.20.122.1002.2049 – MANTER AS ATIV. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE 2002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 2002.04.122.1002.1002 – CONSTRUÇÃO REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO 3003.04.123.1003.2005 – MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 4004.12.361.1005.1004 – CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES EDUCACIONAIS 4004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(M-DE) 4004.12.361.1005.2011 – DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 4004.12.361.1005.2064 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 4004.12.361.1005.2081 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 4004.12.365.1005.1006 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4004.12.365.1005.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4004.12.365.1005.2059 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30% 4004.12.365.1005.2063 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAT FEB 30% 4004.13.392.1007.1007 – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS 4004.13.392.1007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 4004.27.812.1006.1008 – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PO-



LIESPORTIVOS 4004.27.812.1006.2016 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE 6006.10.301.1008.1010 – CONST. REFORMA AMPL. DAS ESTRUT. FÍSICAS DA SAÚDE 6006.10.301.1008.1013 – CONST. REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE 6006.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 6006.10.301.1008.2022 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PACS 6006.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 6006.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 6006.10.301.1008.2085 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 6006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 7007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 7007.08.244.1009.1015 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA USO DA ASSISTÊNCIA SOCI 7007.08.244.1009.2036 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 7007.08.122.1009.2092 – GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 7007.08.122.1009.2090 – GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGD-SUAS 7007.08.244.1009.2093 – BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA(SCFV, CRAS E PAIF) 7007.08.244.1009.2095 – EXECUCAO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL 8008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 8008.15.122.1010.2075 – MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO 8008.15.122.1010.2076 – MANUTENCAO DO CIDE 8008.15.451.1010.1016 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRAD 8008.15.451.1010.1017 – IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO 8008.15.451.1010.1018 – CONST. AMP. E REFORMA NO CEMITÉRIO PÚBLICO 8008.15.451.1010.1019 – CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE PRACAS, PARQUES AREAS 8008.15.451.1010.1035 – CONSTRUCAO, REFORMA E AMP. DE CALCADAS E CALCADA 8008.18.512.1010.1024 – OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS/ ESGOTAM 8008.20.606.1010.1025 – CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MELHORIA EM E 9009.20.544.1011.1027 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA 9009.20.544.1011.1034 – CONSTRUÇÃO, AMPL. E REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES 9009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500, 600, 601, 540, 542, 571,706, 569, 660, 661, 700, 701, 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil de: CT N° 00113/2025 - 14.08.25 - JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 197.853,03; CT N° 00114/2025 - 14.08.25 - ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 54.463,85; CT N° 00115/2025 - 14.08.25 - WBIRATAN RONNY DA SILVA - R\$ 193.311,87.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00021/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para ministrar Curso de Qualificação: Novo Co-Financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS) Aperfeiçoamento do Processo de Registro, Monitoramento e Análise de Dados na APS Foco: Componentes de Vínculo e Acompanhamento & Componente de Qualidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Assunção-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 54.705.220 PAULO DANNIELLISON DA SILVA - CNPJ: 54.705.220/0001-40 - R\$ 17.000,00.

Assunção - PB, 18 de Agosto de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em formação pedagógica para todos os professores que atuam na modalidade Tempo Integral no município de Assunção-PB, no ano de 2025 com carga horária de 80 horas presencial e online, através da secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00020/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00141/2025 - 08.08.25 - Futura Consultoria e Servicos EIRELI - CNPJ 12.359.017/0001-19 - R\$ 46.000,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90029/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, DE A A Z DA LINHA FARMA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO DA TABELA OFICIAL DE MEDICAMENTOS DA REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, COM SOLICITAÇÃO DIÁRIA E ENTREGA IMEDIATA, NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELAS SECRETÁRIAS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde – PAP 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.303.3004.2080 Manutenção da Assistência Farmacêutica 3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos – ASPS 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.600.3120 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2084 Manutenção da Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.600.3120 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.303.3004.2272 Manutenção do Centro de Assistência Farmacêutica – CAF 3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos – ASPS 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos – ASPS 3390.32.00.1.621.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00306/2025 - 14.08.25 - COMED COMERCIAL VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R\$ 205.512,00.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00031/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 18 de Agosto de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINARIAS SOLAR, PARA SEREM UTILIZADAS NA ILUMINAÇÃO DO TREVO DE ACESSO A PB 138. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 18 de Agosto de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POSTES METALICO, PARA SEREM UTILIZADAS NA ILUMINAÇÃO DO TREVO DE ACESSO A PB 138. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 03 de Setembro de 2025**. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21;

Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 18 de Agosto de 2025
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES, E-SOCIAL, PARCELAMENTOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS DE RECURSOS E EMBARGOS E SUAS ALTERAÇÕES / OUTROS, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
 CONTRATADA ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ: 16.813.730/0001-41
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2024 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2024 – FMS-PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
 VIGÊNCIA: 19/06/2025 A 19/06/2026.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 19/06/2024 A 19/06/2025 PARA 19/06/2025 A 19/06/2026, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO JURÍDICAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ-IPSEC, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE TÉCNICA QUE INTEGRAM A FIRMA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, EXCLUSIVAMENTE PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO (PAG) E DE PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS QUE TRAMITEM NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA-TCE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.011 IPSEC- INSTUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. 04 122 2102 2939 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEC 3390.39 99 – 18020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/08/2026. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ e: CT Nº 00006/2025 - 14.08.25 - CAVALCANTI E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 60.000,00.

Caaporã - PB, 14 de Agosto de 2025

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DO IPSEC

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob nº 08.865.644/0001-54, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Educação Cristiane Rodrigues de Oliveira Pinho, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada na Rua Salomão Veloso, 735 - Centro - Caapora - PB, CPF nº 039.***.***-75, Carteira de Identidade nº 2.***.**0 SDS-PB, doravante designado(a) **CONTRATANTE**, resolve apostilar o PREGÃO ELETRONICO Nº 00009/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO: Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 00009/2025, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 1005 2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO- QSE
3390.3 99 – 1550000 MATERIAL DE CONSUMO

Caaporã-PB, 18 de agosto de 2025.

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 90008/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviço de montagem e desmontagem do teto da praça do Xamegão e do calçadão público do município de Cajazeiras – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 48.323.352 BRUNO NATHANAEL LOPES BARRETO - R\$ 34.000,00.

Cajazeiras - PB, 15 de Agosto de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 96009/2025.. VIGÊNCIA: até 13/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60061/2025 - 13.08.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 265.327,00; CT Nº 60062/2025 - 13.08.25 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA - R\$ 65.170,50; CT Nº 60063/2025 - 13.08.25 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD. FARM., MEDICOS E HOSP LTDA - R\$ 1.018.209,00; CT Nº 60064/2025 - 13.08.25 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 441.975,00; CT Nº 60065/2025 - 13.08.25 - JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 292.366,00; CT Nº 60066/2025 - 13.08.25 - JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - R\$ 1.871.858,00; CT Nº 60067/2025 - 13.08.25 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 360.158,00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60116/2022
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO e-SUS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60116/2022 - Biatie Assessoria Em Tecnologia da Informacao e Comunicacao Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 15.08.25

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025 - COMPLEMENTAR

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos sem motorista, sem fornecimento de combustível, por quilometragem livre, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cabedelo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedor: PLANET LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 236.858,88;

*em razão da desclassificação da empresa vencedora do item 13. o pregoeiro convocou a a próxima colocada na ordem de classificação a empresa PLANET LOCACOES E SERVICOS LTDA. Encerrada a fase de negociação, e após o envio da documentação pertinente, a empresa PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarada vencedora do item 13 – Serviço de Locação de Viaturas Tipo Motocicleta (08 unidades).

Cabedelo - PB, 14 de Agosto de 2025

DANILLO RESENDE AMORIM
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2025
COMPLEMENTAR

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2025, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 111, de 31 de Dezembro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em prestação



de serviço de locação de veículos sem motorista, sem fornecimento de combustível, por quilometragem livre, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54 e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PLANET LOCACOES E SERVICOS LTDA.

17.651.770/0001-05

Item(s): 13.

Valor: R\$ 236.858,88

Total: R\$ 236.858,88

*em razão da desclassificação da empresa vencedora do item 13, o pregoeiro convocou a a próxima colocada na ordem de classificação a empresa PLANET LOCACOES E SERVICOS LTDA. Encerrada a fase de negociação, e após o envio da documentação pertinente, a empresa PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarada vencedora do item 13 – Serviço de Locação de Viaturas Tipo Motocicleta (08 unidades).

Cabedelo - PB, 14 de Agosto de 2025

DANILLO RESENDE AMORIM
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2025

A Prefeitura Municipal de cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitação-SECOL, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, Edifício San Patrick - Intermare - Cabedelo/PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior oferta de outorga para a CONCESSÃO ONEROSA DE BEM PÚBLICO, PRECEDIDA DE OBRA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) RESTAURANTES PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL NA ORLA DE MIRAMAR EM CABEDELLO/PB. Data da abertura: 11:00hs do dia 10 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei nº 8.987/1995; Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/PNCP.

Torna-se desde já sem efeito as publicações veiculadas no Diário Oficial do Município (15/08/2025), Diário Oficial do Estado da Paraíba e Jornal a União (16/08/2025).

Cabedelo/PB, 18 de agosto de 2025

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE PAULO SILVA DOS SANTOS - R\$ 247.000,00.

Casserengue - PB, 12 de Agosto de 2025

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: Contratação de empresa para a realização de consultas médicas especializadas para a população do Município de Casserengue/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IVANILDO FRANCO DA SILVA LTDA - R\$ 27.500,00; MARIA DE FATIMA RAMALHO DE ARAGAO LTDA - R\$ 44.000,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 57.500,00; SERTAO SAUDE LTDA - R\$ 65.000,00.

Casserengue - PB, 08 de Agosto de 2025.

JÉSSICA FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS

NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS FEDERAIS/PRÓPRIO (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS): 20.070 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15.451.0007.1019 – ELEMENTO DE DESPESA: 449051 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 12/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00101/2025 - 12.08.25 - JOSE PAULO SILVA DOS SANTOS - R\$ 247.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de consultas médicas especializadas para a população do Município de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS / 600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL) – 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2044 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 30.020 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0005.2054 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 11/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00101/2025 - 11.08.25 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 57.500,00; CT Nº 00102/2025 - 11.08.25 - IVANILDO FRANCO DA SILVA LTDA - R\$ 27.500,00; CT Nº 00103/2025 - 11.08.25 - MARIA DE FATIMA RAMALHO DE ARAGAO LTDA - R\$ 44.000,00; CT Nº 00104/2025 - 11.08.25 - SERTAO SAUDE LTDA - R\$ 65.000,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DESTA EDILIDADE. Abertura da sessão pública: 13:45 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuitede@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/>.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Agosto de 2025

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00007/2023/ Proc. Licitação nº 00072/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a empresa MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Primeira do IV Termo aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 04 meses, até 20/12/2025. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato de Repasse nº 1073985-23/2020/MDR/FPM e Outros; 15.451.0034.1274 – Pavimentação a paralelepípedo de Ruas em Comunidades Rurais; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedo de Ruas e Avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 18 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 6/2024/ Proc. Licitação nº 108/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 05 meses, até 18/01/2026. Dotação Orçamentária: Recursos Ordinários: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.1016 – Const./Rec./



Ampliação e Conclusão de Escolas; 12.361.0008.2338 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%-VAAR; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Rec. do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 18 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00012/2023/ Proc. Licitatório nº 00110/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Primeira do I Termo Aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 06 meses, até 26/02/2026. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros. 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT-FUNDEB 30% – Investimento; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT – Ens. Fund. – FUNDEB 30%; 12.361.0008.1123 – Const./Reforma e ampliação de Prédios Públicos do Setor de Educação; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Católé do Rocha - PB, 18 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que objetiva: Aquisição de ambulância tipo a – simples remoção, veículo furgoneta original de fábrica, nova, 0 km, adaptado para ambulância simples remoção para a secretaria de saúde do município de Emas –PB, através da emenda parlamentar nº 387; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GAMA AUTOS LTDA - CNPJ: 18.579.356/0004-30 - R\$ 230.000,00. (duzentos e trinta mil reais)

Emas - PB, 18 de Agosto de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025.

OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo passeio, destinado a secretaria de saúde do município de Emas –PB, através da emenda parlamentar nº 98. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00151/2025 - 18.08.25 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 10.754.828/0001-99 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Emas - PB, 18 de Agosto de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025.

OBJETO: Aquisição de dois veículos, tipo passeio, destinados a secretaria de saúde do município de Emas –PB, através da emenda parlamentar nº 639. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00152/2025 - 18.08.25 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 10.754.828/0001-99 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Emas - PB, 18 de Agosto de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Gurinhem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de materiais didáticos estruturados do Sistema LÓGICO PICCOLO – Português e Matemática –, destinados ao desenvolvimento

integral e saudável dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Gurinhem – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 1.683.880,00.

Gurinhem - PB, 15 de Agosto de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos estruturados do Sistema LÓGICO PICCOLO – Português e Matemática –, destinados ao desenvolvimento integral e saudável dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Gurinhem – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2067 – MANUT.DAS ATIV.DO ENS.DA EDUC.BÁSICA FUNDEB 540 VAAT 541 VAAT 542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhem e: CT Nº 00100/2025 - 15.08.25 - PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 1.683.880,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestar os serviços de locação de sanitários químicos e limpeza de fossas sépticas, destinados a atender as necessidades do município de Ingá-PB. Abertura da sessão pública: **10:25 horas do dia 05 de Setembro de 2025**. Início da fase de lances: 10:26 horas do dia 05 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 18 de Agosto de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

A Comissão de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 17 de Setembro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de coleta seletiva, transporte de resíduos urbanos secos e limpeza urbana no Município de Itabaiana-PB, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, veículos (incluindo o abastecimento) e materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. Justificativa: Correção no Edital. Informações: no horário das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com.

Itabaiana - PB, 18 de Agosto de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para confecção de fardamentos, uniformes e malharia com serigrafia, para atender as demandas das Secretarias deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00180/2025 - 13.08.25 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ 70.157.680/0001-37 - R\$ 3.318,00 (três mil e trezentos e dezoito reais);

CT Nº 00181/2025 - 13.08.25 - LIRANTTO LTDA - CNPJ 59.854.223/0001-69 - R\$ 9.268,20 (nove mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos);



CT Nº 00182/2025 - 13.08.25 - MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - CNPJ 03.829.243/0001-25 - R\$ 7.180,40 (sete mil cento e oitenta reais e quarenta centavos);
 CT Nº 00183/2025 - 13.08.25 - VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA. - CNPJ 07.358.710/0001-37 - R\$ 62.850,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais);
 CT Nº 00184/2025 - 13.08.25 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - CNPJ 47.893.061/0001-99 - R\$ 22.975,20 (vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
 Itabaiana, 18 de Agosto de 2025.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas das Secretarias do Municipal de Itabaiana.
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025.
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
 CT Nº 00189/2025 - 15.08.25 - 47.688.535 ANTONES BERNARDINO DE ARAUJO OLIVEIRA - CNPJ 47.688.535/0001-60 - R\$ 7.769,70 (sete mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos);
 CT Nº 00190/2025 - 15.08.25 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 03.538.267/0001-25 - R\$ 37.124,50 (trinta e sete mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);
 CT Nº 00191/2025 - 15.08.25 - DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - CNPJ 53.365.339/0001-58 - R\$ 9.370,00 (nove mil e trezentos e setenta reais);
 CT Nº 00192/2025 - 15.08.25 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ 18.995.457/0001-49 - R\$ 108.780,00 (cento e oito mil e setecentos e oitenta reais);
 CT Nº 00193/2025 - 15.08.25 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - CNPJ 02.889.655/0001-98 - R\$ 15.254,50 (quinze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);
 CT Nº 00194/2025 - 15.08.25 - SEVENTEC COMERCIO LTDA - CNPJ 08.784.976/0002-95 - R\$ 13.693,60 (treze mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos);
 CT Nº 00195/2025 - 15.08.25 - YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ 53.307.127/0001-14 - R\$ 2.443,50 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
 Itabaiana, 18 de Agosto de 2025.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2022
CONTRATO Nº 00049/2023

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00009/2022; 2. Aditivo: 00003/2025; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 08º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00049/2023; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: PLANFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 15.610.424/0001-45; 7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 20/08/2025 para o dia 19/09/2025, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 15/08/2025.

Itabaiana-PB, 18 de agosto de 2025.
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contração de empresa para execução dos serviços de construção de uma creche proinfância tipo I padrão fnde para o Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 02 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 19 de Agosto de 2025

SIDNEY RAMOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Medicamentos da Farmácia Básica para melhor atender a população carente do município de Itapororoca/PB, itens REMANECENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão

Presencial nº 00037/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 301 0210 2040 Manut do Programa Saude na Familia 000272 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000278 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 000283 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0210 2045 1.788.220,00 1,54 Manutenção de Atenção Primária 000299 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0210 2047 Teto Munic da MAC Ambulat e Hospitalar 000304 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0210 2048 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial 000309 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 303 0210 2049 Manut Prog Comp Básicos de Assist Farmaceutica 000312 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000313 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0210 2050 Manut de Outros Prog Financ p FNS 000316 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0125 2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE 000321 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0428 2053 Manutenção do Programa do SAMU 000327 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000328 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0210 2054 Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro do SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00383/2025 - 07.08.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 274.935,20; CT Nº 00384/2025 - 07.08.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 126.006,90.

Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CEL. JOÃO LOURENÇO - MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1075382-43-CONVÊNIO Nº 912664/2021-MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00021/2025 - Mac Construtora Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 18.08.25

Prefeitura Municipal
de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 18 de Agosto de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024. DOTAÇÃO 02.005- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361 0231 2012 15000000 RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 15530000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) 15700000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO 15710000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADO A EDUCAÇÃO 000749 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos 000382 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 000323/2024 - 01.10.24 - PHONTOALL TANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - R\$ 207.594,00.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há **mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO DISPENSA Nº 00009/2025

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta – Com critério de menor preço por item -, na modalidade Dispensa nº 00009/2025, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (limpeza e higienização) de ar condicionados de todos os órgãos públicos que fazem parte da administração da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Licitante que apresentou o menor preço e foi declarado vencedor: ADEILZA MONTEIRO BARBOSA - CNPJ nº 59.151.013/0001-04, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), vencendo o item 01.

Manaíra - PB, 18 de agosto de 2025.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 22001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2025

OBJETO: Contratação do cantor VITOR FERNANDES para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do 14 DE SETEMBRO município de Manaíra/PB o artista se apresentará no dia 14/09/2025, no período da noite, com duração mínima de show de 01:20 (UMA HORA E VINTE MINUTOS).

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa VS SHOWS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.269.483/0001-60.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.

Manaíra - PB, 01 de agosto de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92011/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE MONTEIRO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 18 de Agosto de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RUI CARNEIRO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:FPM; ICMS; DIVERSOS; TRIBUTOS; FUNDEB 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.1017 – CONST/AMPLIAR/REFOR UNID ENSINO FUNDAMENTAL/ ESTRUTURAS ESPORTIVAS 12.361.2001.2018 – MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 – Transferências do FUNDEB

– Complementação da União – VAAT 550 – Transferência do Salário Educação 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00163/2025 - 18.08.25 - UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R\$ 1.354.290,01.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00038/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA (ROÇAGEM) EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com <https://novaolinda.pb.gov.br/> O referido órgão de contratação receberá as propostas até o dia 21 de agosto de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 18 de agosto de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00039/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA OLINDA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. <https://novaolinda.pb.gov.br/> O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de agosto de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Olinda - PB, 18 de agosto de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00033/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR CONSULTORIA E MONITORAMENTO EM SAÚDE NA ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRISCILLA ARAÚJO ALMEIDA - R\$ 12.500,00.

Nova Palmeira - PB, 18 de Agosto de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONCERTO E MANUTENÇÃO DE BOMAS, CATAVENTOS E LIMPEZA DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00149/2025 - 18.08.25 - JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS ASSIS - R\$ 15.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, CIRURGIAS DE CATARATA E PTERÍGIO, CARDÍACAS E VASCULARES NOS HOSPITAIS DA REDE SUS E CREDENCIADOS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00150/2025 - 18.08.25 - 49.162.017 DEOMEDES BARROS DE VASCONCELOS NETO - R\$ 12.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO VEICULAR SOB DEMANDA, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00143/2025 - 14.08.25 - D&S AUTOPECAS E SERVICOS LTDA. - R\$ 51.330,00.

Prefeitura Municipal de Picuí**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, APROFUNDAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM PERFURATRIZ, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 18 de Agosto de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pocinhos**LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 03 de setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 18 de agosto de 2025

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS NO BAIR-

RO VILA REGINA, MUNICÍPIO DE RIO TINTO/PB, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE Nº 1075433-32 E 1075435-85 E CONVÊNIOS Nº 912830 E 912833 - MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Rio Tinto e CONTRATOS DE REPASSE: Nº 1075433-32 e 1075435-85 e CONVÊNIOS Nº 912830 e 912833 - MDR/CAIXA. 21.100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 15 451 1006 1025 - URBANIZAÇÃO MUNICIPAL/ PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CALÇAMENTO, MEIO-FIO 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CÔNGENES DA UNIÃO 0503 - 4490.51 99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 12/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00155/2025 - 12.08.25 - CONCREENG EIRELI - R\$ 165.691,10.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para perfuração e instalação de 03 poços artesanais nas comunidades de Salema (Comunidade do Maracujá), Aldeia Jaraguá e Regina 1 e 2 no município de Rio Tinto/PB, Objeto da Emenda 600/2024 - Transferência Especial do Governo do Estado - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Rio Tinto e da Emenda 600/2024 - Transferência Especial do Governo do Estado da Paraíba: 21.100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 15.452.1006.1034 - CONSTRUIR E AMPLIAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DERIVADOS 15001000 - RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000543.4490.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES 17100000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO 000689.4490.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 12/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00157/2025 - 14.08.25 - OPERE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 117.500,00.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DE RUAS NO SÍTIO TANQUE RASO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL Nº 332/2025 E PLANO DE APLICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.riachodesantoantonio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 18 de Agosto de 2025

HILDA LÚCIA BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO SÍTIO DAMÁSIO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 914969 - OPERAÇÃO Nº 1077238-27-MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 09 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.riachodesantoantonio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 18 de Agosto de 2025

HILDA LÚCIA BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justifica-



tiva: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade. A prestação de serviços de transportes diversos visa atender as demandas da Administração Municipal, que não dispõe de veículos próprios e pessoal suficiente para execução da atividade, se mostrando mais econômica para o município que a prestação seja executada de forma indireta. Nesse sentido, o dimensionamento da quantidade e especificidades da contratação não considerou a demanda das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, que igualmente não dispõem de veículo em quantidade suficiente e, considerando as necessidades desses órgãos em viabilizar o transporte de profissionais e usuários, os instrumentos de planejamento indicam a viabilidade de adequação das especificações até então trabalhadas, de modo a corresponder à realidade operacional e logística da área gestora, bem como inclusão de outros itens de contratação, não previstos inicialmente, sendo mais vantajoso para a Administração refazer o processo de contratação, visando à economicidade, a manter o planejamento inicial e comprometer o andamento das atividades de relevante interesse público, notadamente no campo da Educação e Saúde. Sendo assim, justifica-se a revogação do processo, com fundamento no art. 71, II da Lei nº 14.133/2021, observando-se sempre as disposições do art. 165, I, "d", da Lei nº 14.133/2021.

Riacho de Santo Antônio - PB, 15 de Agosto de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
NºS 214/2025, 215/2025, 216/2025, 217/2025 E 218/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E HIGIENE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ESTÁDIOS, CAMPOS, NAC (NÚCLEO DE ARTE E CULTURA), E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE SANTA RITA/PB.

2.0 - DO RESULTADO. - ACHAKI COMERCIAL LTDA - CNPJ: 58.908.327/0001-46 - VALOR R\$: 45.948,50. - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62 - VALOR R\$: 10.792,40. - HC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - VALOR R\$: 59.218,50. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ: 08.158.664/0001-95 - VALOR R\$: 10.494,00. - LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.340.684/0001-49 - VALOR R\$: 12.528,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 12 de AGOSTO de 2025.

LUIZ DIAS DE SOUZA NETO
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA RAIMUNDO ASFORA, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB – REPUBLICAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SER. PÚBLICOS, URBA 27.813.0021.1030 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS. 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 13/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00149/2025 - 13.08.25 - RJR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 615.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS, conforme especificações no edital. HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: 1º **COLOCADA – MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.781.189/0001-90**, com sede na rua José Inácio de Araujo nº 114, Centro de Itaporanga -PB, com o valor global de R\$ 598.000,0000 (quinhentos e noventa e oito mil reais). Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, CONVOCAMOS o vencedor para em até 05(cinco) dias úteis assinar o termo do contrato

do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de SAO JOSE DE CAIANA, na Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n – Centro – SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, 18 DE AGOSTO DE 2025.
MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2025 ao Contrato Nº 10601/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS - PB, CNPJ nº. 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 09.196.974/0001-67.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 10601/2021, de 16.08.2021, com Termo Aditivo Vigente de 13.08.2025 nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 conforme cláusula sétima do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 36.600,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), sendo iniciado o presente aditivo no dia 13 de agosto de 2025 e tendo seu término no dia 13 de agosto de 2026.

São José de Espinharas - PB, 13 de agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2025 ao Contrato Nº 10602/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS - PB, CNPJ nº. 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 09.164.369/0001-04.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 10602/2021, de 16.08.2021, com Termo Aditivo Vigente de 13.08.2025 nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 conforme cláusula sétima do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 11.640,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), sendo iniciado o presente aditivo no dia 13 de agosto de 2025 e tendo seu término no dia 13 de agosto de 2026.

São José de Espinharas - PB, 13 de agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnicos para a elaboração do remapeamento da Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 04/09/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 18 de Agosto de 2025.

DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025
LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nº 00001/2025, que objetiva: Construção de Unidade de Triagem, Reciclagem, Compostagem e Célula para Disposição Final dos Rejeitos no Município de São José do Bonfim/PB, conforme Planilha Orçamentária; Licitante(s) Vencedor(es): E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 17.560.794/0001-40 – VALOR: R\$ 249.000,00.

São José do Bonfim/PB, 14 de Agosto de 2025.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Construção de Unidade de Triagem, Reciclagem, Compostagem e Célula para Disposição Final dos Rejeitos no Município de São José do Bonfim/PB, conforme Planilha Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00001/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 17.560.794/0001-40 – VALOR: R\$ 249.000,00.

São José do Bonfim/PB, 15 de Agosto de 2025.

ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025
LEI Nº 14.133/2021

A Prefeita do Município de São José do Bonfim/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00001/2025, que objetiva: Construção de Unidade de Triagem, Reciclagem, Compostagem e Célula para Disposição Final dos Rejeitos no Município de São José do Bonfim/PB, conforme Planilha Orçamentária; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam comoponente(s) vencedor(es): E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 17.560.794/0001-40 – VALOR: R\$ 249.000,00.

São José do Bonfim/PB, 18 de Agosto de 2025.

ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, do tipo self-service, a serem disponibilizadas em local apropriado, devidamente instalado e em pleno funcionamento, situado na zona urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, destinado a atender, exclusivamente, os servidores públicos municipais em efetivo exercício de suas funções, durante o horário de almoço, no âmbito do território do referido município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, ou acessando: www.lagoaderoca.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Agosto de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 19 de Agosto de 2025

MARIA DE FATIMA MORENO EPINOLA ROCINE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO II

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

A Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada para executar a obra de implantação de sistema de geração fotovoltaica de forma ágil e correta, atendendo aos requisitos legais vigentes conforme projeto e especificação es técnicas contidas neste termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://camaralagoaderoca.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação receberá as propostas até as 11:00 do dia 22 de Agosto de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas única e exclusivamente pelo e-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33871031.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 18 de agosto de 2025

ARLAN RAMOS LUCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, às 09:30 horas do dia 24 de Setembro de 2025, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO ONEROSO, DE (QUIOSQUES) LOCALIZADOS NO CALÇADÃO DO PARQUE CULTURAL ZACARIAS PONTES, PARA ATENDIMENTO DOS MORADORES, TURISTAS E VERANISTAS QUE FREQUENTAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 18 de Agosto de 2025

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2025, que objetiva a Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo tipo micro-ônibus, 0km, ano/modelo 2025 ou superior, atendendo as necessidades da secretaria de Educação do município de Sousa/PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: MARCÓPOLO SA, 88.611.835/0018-77.

Sousa - PB, 18 de agosto de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025
ERRATA - PUBLICAÇÃO DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025

ONDE SE LÊ: Abertura das propostas dia 20 de agosto de 2025 às 8h30min
LÊ-SE CORRETAMENTE: Abertura das propostas dia 29 de agosto de 2025 às 8h30min
As demais informações do edital da referida licitação permanecem inalteradas.

Sousa - PB, 18 de agosto 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRIGENTE INTERNO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Câmara Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Sousa, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria técnica e apoio administrativo na análise de projetos e matérias inerentes a elaboração e tramitação do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) junto à Câmara Municipal de Sousa/PB, em favor de RICARDO PETER GONCALVES SARMENTO 46746722449.

Sousa - PB, 08 de Agosto de 2025.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria técnica e apoio



administrativo na análise de projetos e matérias inerentes a elaboração e tramitação do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) junto à Câmara Municipal de Sousa/PB, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de RICARDO PETER GONCALVES SARMENTO 46746722449, com arrimo no art. 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 07/2025.

Sousa - PB, 08 de Agosto de 2025.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO NA ANÁLISE DE PROJETOS E MATÉRIAS INERENTES A ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00007/2025.

DOTAÇÃO: 11.010 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA 01 031 2001 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento de despesa nº 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Elemento de despesa nº 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 - RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO).

VIGÊNCIA: ATÉ 08/08/2026. PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA E: CT Nº 00022/2025-CMS - 08.08.25 - RICARDO PETER GONCALVES SARMENTO 46746722449, CNPJ Nº 46.546.020/0001-63 - R\$ 30.000,00.

Sousa-PB, 08 de Agosto de 2025.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente - maior desconto, mediante a apresentação de receita médica, para o exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 01 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 18 de Agosto de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10601/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2025 - LEI Nº 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços técnicos de consultoria em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, Gestão Ocupacional Personalizada, Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Treinamentos em Segurança do Trabalho, entre outros serviços para o município de Várzea/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa PROTEGER - ATIVIDADES, SERVICOS E DIAGNOSTICO EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 21.071.313/0001-00. VALOR: Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e um Valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO: 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.2017.2008 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração. 3.3.90.39 - 1500.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 3.3.90.39 - 1501.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE. 10.301.2015.2033 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde. 3.3.90.39 - 1500.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3.3.90.39 - 1501.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Várzea/PB, 14 de agosto de 2025

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001//2025**

O Pregoeiro Oficial comunica que o Pregão Eletrônico foi Fracassado, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo SUV (Hyundai Creta ou similar), zero quilômetro, destinado ao uso institucional da Câmara Municipal de Alagoa Grande/PB, conforme especificações mínimas constantes neste Termo de Referência. Justificativa: FRACASSADO: Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que as marcas e modelos cadastrados pelos licitantes não atendem de forma compatível ao objeto definido no Edital e Termo de Referência, que estabelecem a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo SUV, zero quilômetro, conforme especificações técnicas mínimas descritas, tendo como referência "Hyundai Creta ou similar". Constatou-se que as descrições dos veículos ofertados divergem das especificações obrigatórias, ocasionando incompatibilidade entre o objeto licitado e os produtos ofertados. Diante disso, todas as propostas apresentadas ficam canceladas, a fim de resguardar a legalidade, a competitividade e a fiel observância das condições estabelecidas no processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Apolônio Zenaide, SN - Centro - Alagoa Grande - PB. E-mail: camara.ag@hotmail.com.

Alagoa Grande - PB, 18 de Agosto de 2025

MAXIMILIANO SILVA MARTINS
PREGOEIRO OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2025

A Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Rua Padre Jovino, nº 10 - Centro - Santa Luzia - PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de divulgação institucional e publicações oficiais em portal de notícias de alcance local e regional, abrangendo a divulgação de atos administrativos, legislativos, informativos, campanhas de interesse público e demais conteúdos relevantes da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarasantaluzia.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaocamarasantaluziapb@gmail.com, até às 17:00hs do dia 22/08/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Santa Luzia/PB, 18 de agosto de 2025.

RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS
REQUISITANTE

Câmara Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025

A Câmara Municipal de Teixeira/PB, com sede na Rua Vereador Agamenon Rodrigues, 03 - Severina do Rego Leite, Teixeira/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa especializada para a locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo suporte técnico e atualizações, destinados ao uso da Câmara Municipal de Teixeira-PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaradeteixeira.pb.gov.br/site/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: camaramunicipaldeteixeira@gmail.com, até as 17:00hs do dia 22/08/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Teixeira/PB, 18 de agosto de 2025.

LINDON JOHNSON LEITE DE ALMEIDA JÚNIOR
REQUISITANTE

ATOS EMPRESARIAIS

COLÉGIO SOUZA BATISTA

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

O(A) Diretor(a) do Colégio Souza Batista, mantido pelo JJ Cursos Profissionalizantes e Serviços Ltda., inscrito no CNPJ nº 13.192.673/0001-32, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/PB, autorizado a ofertar Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos, conforme Resolução CEE nº

644/2023, e Ensino Médio reconhecido pela Resolução CEE nº 643/2023, torna pública a relação parcial nominal de concluintes do Curso de Ensino Médio, no ano de 2025: Aiany Gabrielly Dias de Castilho, Alessandro Carvalho Ramos da Silva, Alexandra da Silva Rodrigues Batista, Ana Clara Pereira Dultra, Ana Maria de Moraes, Anderson William de Oliveira da Silva, Andréia Inácio Meyer, Bianca de Araujo Silva, Bruna Fernanda de Souza, Camila Santos da Silva, Carlos Augusto Fonseca da Silva, Cauane Paula Miranda da Silva, Cintia Teixeira da Silva Aguiar, Cláudia Luzia da Silva Feitosa, Cintia Fernando Rangel, Danilo dos Santos Souza, Elton Cristo Ferreira Saraiva, Everton Gustavo Novais Bomfim, Fabricio Padilha Lira, Gabriel Ribeiro Marciano, Gustavo Gomes dos Santos, Hemerson Diniz dos Santos, Jaqueline Karen Lopes, José Leandro da Silva, João Carlos Santos Sabino, João Pedro da Silva Ivo, Jéssica Chinaide Silva, Júnior Barbosa da Silva, Karla Karolayne da Silva, Larissa de Almeida Carvalho, Leandro Daleaste, Lilian Rangel, Luana Moreira Lages, Lucas de Freitas Ferreira, Maiara Silva Barbosa, Marcela Leticia de Godoi, Marco Aurélio de Mello Moraes, Maria Luiza Guimarães da Silva, Marlene Sizinio dos Santos Silva, Mateus Henrique Soares Silva, Mayara de Souza Medeiros, Mikaelly Prata de Almeida, Neves Silva da Rosa, Nicolí Dill, Nilcilene Aparecida de Oliveira Oka, Ozéias da Paixão Targino, Rafael Oliveira da Silva, Rafael de Sousa Carvalho, Rafaela Belchior Pinto, Raimundo Nonato da Cruz, Raphael Ferreira dos Santos, Renata Alonso Monteiro, Renata de Souza, Robson Claudiano Batista, Romaldo Silva da Luz, Samuel Turibio Pereira, Sérgio Guimarães Monteiro Queiroz, Tainara Fernando Rangel, Tarcisio Donizete de Araújo, Teresa de Barros Silva, Vanice Jacinta de Oliveira Mendes, Vinícius de Carvalho Laranjeiras, Wellerson Fabrício de Queiroz, Willame Miranda Balmant, Yasmin Sabino de Lima de Oliveira. Concluintes do Curso de Ensino Médio, no ano de 2025: Adriana Alves Pereira, André Luiz Santiago Reis, Bianca Rodrigues da Silva, Carla Rosa Alves, Daniel Gonçalves Neves Filho, Dayana dos Santos Perenha, Diego Firmino Barros de Miranda, Douglas Nascimento dos Santos Silva, Elizabeth Dias Romão, Fabricio Almeida da Silva Costa, Flávio Antônio Moschen Dorsch, Fábio Alves dos Santos Evangelista, Geovane Machado Almeida de Oliveira Francisco, Gilmar Aguiar Freitas, Giovanni Ramos, Gustavo Brito da Silva Lopes, Ilson de Oliveira Alves da Silva, Jamilylle Lima da Costa, Jefferson Luiz Mendonça de Castro Junior, José Alfino Ribeiro Godinho, Julio Cesar da Silava Emidio, Karem de Souza Paiva, Kevin Machado Elias, Lucilene Lopes Belo, Marcia da Silva Santana Leandro, Maria Clara de Albuquerque Pereira, Maíra Fernanda Ribeiro Duarte Cunha, Miguel Machado, Najla Kélli dos Santos Sousa, Natasha de Sousa Ker, Olenia Silva de Souza, Paulo Sergio Rodrigues de Almeida, Rafael Barbosa de Assunção Moreira, Raffaella Rodrigues Silva, Renata Dias da Silva, Robert Jorge Oliveira da Silva, Robson dos Santos, Rodrigo Cardoso Batista da Silva, Roger dos Santos Silva, Samuel Correia dos Santos, Samuel Fraga Monteiro, Selendro Vidal Benevides, Stephany da Silva, Valdir Paiva Lemos, Victor Henrique Faria Egydio, Vinícius Zahan Silva de Oliveira, Vitória Siqueira Albano da Costa, Wellington Nogueira Quidorne, Yara Regina Linhares da Rocha.

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321-322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo. E com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, **torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes**, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996. Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016, do CEE-PB c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996. Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO FUNDAMENTAL:
Ingrid Barros Santos; Jair Ribeiro Barbosa; Samuel Olimpio Barbosa.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO MÉDIO:
Abdelkader Bahri; Adailton Araújo Alves; Adailton Neves Mourão; Adelson Da Silva Florencio; Adriana Aparecida Santos; Adriano Rodrigues Da Silva; Aginaldo Souza De Carvalho; Alan Carlos Campos; Alan Gledson Santos Matos; Alana Maria Prado Silva Reis; Alcineia Dos Santos Ribeiro; Alex Rodrigo Da Silva; Alexandre Da Silva Pereira; Alexsandra De Paula Teixeira; Alessandro De Jesus Lima; Alexsandro Souza Gomes; Alice Mayara Souza Bezerra; Amanda Alves Dos Santos; Amanda Rocha Santos De Oliveira; Ana Claudia Dos Reis Conrado; Ana Cláudia Soares Santos Da Silva; Ana Cristina Silva De Brito; Ana Cristina Timm Nunes; Ana Flavia Da Silva Costa; Ana Lúcia Francelino Mourão; Ana Paula Guimarães; Anderson José Ramos; Andre Pereira Da Silva Apurina; Andrea Alves Da Cruz Maximino; Andreia Wessler; Andreza De Oliveira Almeida; Aneiza Souza Da Silva; Angela Mercedes Pereira Da Silva; Angela Soares Dos Santos; Angelica Batista Da Silva; Anísio Evangelista De Siqueira; Anna Júlia Dias Dos Santos; Antonia Braga Batista; Antonio Carlos Correia Mendes; Antonio Carlos Nunes Leite; Antonio Eron Silva Da Cunha; Antonio Jose Almeida Do Nascimento; Antônio Rafael Dias Bittencourt; Antônio Robson Dos Santos; Anyelli Raphaela Monteiro Pinheiro Gomes; Athos Aduato Ferreira; Aylan Silva Brito; Benedito Mendes Ferraz; Benedito Moacyr De Araujo Neto; Bernardo Ferreira De Araujo; Bianca Torres Miranda Silva; Bismarque Barreto De Jesus; Bruna Lopes Sousa; Caio Alves Dos Santos Lima; Caio Luiz Seabra Fernandes Dias; Caio Vasconcellos Lessa; Caio Victor Silva E Silva; Camila Do Nascimento Silva; Camila Soares Da Silva Neri; Camili Fernanda Da Silva Santos; Carla Aparecida Matiello Marques; Carla Cristina Moreira Dias Flor; Carla Daniele Alves Dos Santos; Carla Farias De Souza Valadão; Carlos Henrique Das Neves; Carlos Santiago Penha; Carmen Julia Sifontes De Sequera; Caroline Da Silva Giffoni; Cassio Diego Rodrigues; Catia Das Gracas Ribeiro Silva; Celia Aparecida Cardoso; Celia Neves Cordeiro; Celso Messias De Almeida; Cindy Santos Da Rocha; Cintia Maely Marques De Souza Silva; Claiton Felipe Boiani; Claudécio Da Conceição; Claudeir Da Silva Rodrigues; Claudemir Barbosa Celestino; Claudenice Pereira Magalhães De Sousa; Claudenize Ferreira Menezes; Claudézita Bispo De Souza; Claudineia Farias Da Silva Carvalho; Claudinei Dos Santos; Cledisom Couto; Clélio Romildo Pires Oliveira; Cleverson Elias Apolinario; Cristovão Donizete Braga; Daiana Reis Gentil; Dairini Costa Araújo; Daniel Madeira Leal; Darwin Rodolfo Moreno Mendonza; Davi Otavio Da Silva; Débora Kebilin Gomes Deniz; Débora Noemy Policarpo Barbosa; Delzuete Nascimento Da Silva; Dener Polo; Denilson De Albuquerque Barbosa; Denise De Oliveira Lira; Derivan De Souza Santos; Deyvisson Guilherme Lopes Dos Santos; Divone Nascimento De Moraes; Douglas Rodrigues De Souza; Dúnia Fernanda Antunes Gonzaga; Eder Nogueira Pena; Eder Piotroski; Edilson Clovis Soares Maia; Edinilson Da Silva; Edivaldo Ferreira; Edizio Lima Da Silva; Eduarda Dorneles De Lopes; Eduardo Ribeiro Silva; Elaine Pundrich; Elaine Rodrigues Da Silva; Elaine Santos Souza; Elayne Cristina Da Silva; Eleessandra Aparecida Vieira; Eliane Batista De Oliveira Gonçalves; Eliane Carani De Oliveira Rodrigues; Eliane De

Paiva Da Silva; Eliene Oliveira Santos; Elisângela Cristina Picchi; Elivaldo Cunha Muniz; Ellen Ferreira Ayroso; Eloina Trindade Barreto; Emerson Aparecido De Oliveira; Emily Jordana Raimundo Da Silva; Enide Noel; Enylla Lima Rocha; Érica Lopes Rocha; Erica Santana Dos Santos; Erick Anibal Carreno Guzman; Erik Espinha Simões De Oliveira; Esmeralda Da Cruz Santos; Estefani De Jesus Santos; Evani Maria Felberg; Everton Galdino Martins; Fabiana Gomes De Oliveira; Fabio Helfstein; Fábio Junior De Oliveira; Felipe Jesus De Moraes; Fernando Aparecido Pires Dos Santos Albano; Fernando Junior Adriano; Fernando Oliveira Da Luz; Flavio De Lana Paiva; Franciene De Souza; Francisca Brito De Aguiar Do O; Francisca Dos Santos Rodrigues; Francisca Eva Santana Dos Santos; Francisca Janaina Gamileira Santos; Francisco Aparecido Medeiros Da Silva; Francisco Das Chagas Ferreira Da Silva; Freddy Jose Hernandez Carreno; Gabriel De Paula Da Rocha; Gabriel Regis Dos Santos Gonçalves; Gabriela Martins Sampaio; Geane Ferreira Dos Santos Melo; Geilane Dos Santos Machado; Genilda Maria Dos Santos Rosa; Gerencie De Lima Nunes; Gesnara Porfirio Alves; Gessica Silva Santos; Gianna Lorena Barros De Andrade; Gilenilson Carlos Da Silva Santos; Gírlânia Alves De Oliveira; Gisele Dos Santos; Gisele Dos Santos Rolim; Gissely Souza De Barros Lobo; Givanildo Da Silva De Oliveira; Gracilene Da Silva Rosa De Moraes; Hérica Souza De Oliveira; Hugo Fernandes Figueiredo De Souza; Iane Rodrigues Vital; Iara Stefanie Negrelli Vieira; Ila Maria Da Silva Lima; Ingrid Emanuel Araújo Dos Santos; Ingrid Queiroz Rezende; Isla Cauãne Barbosa Almeida; Islaine Taize Gomes De Araujo; Italo Daniel Da Silva; Italo Iury Amorim De Jesus; Italo Kauan Souza Azevedo; Itauane Gabriella Lima Da Silva; Ivaneide Rodrigues Da Silva; Ivo Andrade Mendonça; Jackson Jesus Da Silva; Jamille Silva Neres Gonçalves; Janaina De Oliveira Freitas; Javier Jose Sifontes Ruiz; Jeanne Ferraz De Oliveira; Jefferson Antonio Fuentes Narvaez; Jeferson Rodrigues Pinheiro; Jhonatan Renato Fernandes; Joao Batista Domingues Leite; João Lucas Dos Santos Martins; João Lucas Ferreira Albuquerque; Joao Miguel Da Silva Coutinho; João Paulo Barroso De Araújo; João Paulo Rodrigues Da Silva; João Pedro Cavalcante Silva; João Victor Azevedo Borges; João Victor Peres Dos Santos; João Vitor Dos Santos Pereira; Joaquim Ferreira Da Silva Filho; Joedson Conceição Costa; Joelma Messias De Almeida; Joelson Souza Lima; Johney Joseph; Jonatas Da Silva Souza Mendes; Jones De Jesus Lima Maia Arcenio; José Alves Nobre Filho; José Caique Sousa Silva; Jose Carlos Pugarita Soto; José Cicero Vieira Da Silva; Jose Eduardo De Sousa; José Leles Ferreira Neto; Jose Leopoldo Tobias Junior; José Luiz De Santana; José Maria Pereira Da Silva; Jose Neptaly Sanchez Soarez; Josiane Moura Do Nascimento; Joyce Cristina Da Silva; Juca Ponciano Da Silva Júnior; Juciara Carreira Gomes; Jucilene Lima Reinaldo; Jucineia Lima Reinaldo; Julio Cesar Ferreira Da Costa Junior; Julio Cesar Martins Sampaio; Junior Philippe; Jussara Roberta De Macedo Pereira; Karolina Ferreira Nobre Da Silva; Katia De Carvalho Silva Batista; Katia Regina Borges Xinque; Kauã Nunes De Oliveira; Kauã Vinícius Santos De Oliveira; Kauan Henrique Vargas; Kauan Rezon Souza Gonçalves;

Kleber Correia De Paula; Kyvia Da Conceição Costa; Lara Prisciliana Gonçalves Da Silva Bento; Larissa Monteiro Carvalho; Larisson Campos Da Silva; Leide Cire De Brito Veloso; Leidiane Souza Dos Anjos; Leila Da Silva Oliveira; Leila Maria Felipe Dos Santos; Leonardo Da Silva Cunha; Leonardo Dos Reis Remedi; Leonardo Pereira Santos; Leticia Da Paixão Barbosa; Leticia Da Silva Nogueira; Leticia De Oliveira; Libaner Joseph; Liliane Do Nascimento Santana; Livian Kathleen De Paula; Lucas Da Silva De Espindula; Lucas Gama Da Silva Alves; Lucas Henrique Ramos Da Silva; Lucas Mendes Borges; Luciana Barbosa Dinali Furtado; Luciane Maria De Mattos; Luciene Simeão Zeferino; Lucilene Camaconi Guimarães; Lucimara Regina Caraski Mendes; Luis Heitor Oliveira Dos Reis; Luis Ricardo Da Silva; Luiz Gustavo Da Silva; Luiz Paulo Oliveira Barros; Manoel De Jesus Alves De Souza; Manoela Candido Dos Santos; Márcia Do Nascimento Fernandes Da Silva; Marco Almeida Da Silva Terra; Marcos De Araujo Brandão; Marcos Felipe Durski; Maria Aparecida Santana De Freitas; Maria Clara Tringolo Silva; Maria Cleice Dos Santos Silva; Maria Da Gloria Mendes Dos Passos Diniz; Maria De Fátima Santos Da Silva; Maria Eduarda Da Silva Correia; Maria Eduarda Desmarest Oliveira; Maria Fabiana Pinheiro Da Costa; Maria Fernanda Da Silva Vieira; Maria Fernanda Dias Silva Santos; Maria Helena De Oliveira Soares; Maria Profeta Dos Santos; Mariana Ramos Da Silva; Marília Manhães Pereira; Marília Silva Santos; Marinalva Duarte Santos Neta; Marines Marques Da Silva; Marlene Soares Ferreira; Marta Cléia Ferreira De Farias; Mateus Da Silva Abreu; Mateus Ribeiro Bittencourt; Mateus Vieira Dos Santos; Matheus Guimarães Rocha; Maurílio Cesar Rodrigues De Alencar; Maxuel Lima Maia Junior; Maxwell Duarte Santos; Mayckon William Vitorino; Maysa Karoliny Nascimento Marques; Melky Aguiar Souza Braz; Mercidieue Marseille; Miguel Gama Justino; Mirian Davila De Oliveira; Miriam Mathias De Souza; Moacir Francisco Da Silva; Mohammed Madih; Moisés Mélo Souza; Mônica Lopes De Moura; Monica Meireles Dias; Monique Da Silva Rodrigues; Monique Da Silva Santos; Monnax Mexil; Myrlande Jean; Nadja Maria Da Silva Santos; Nancy Maria Sifontes Ruiz; Nilson Oliveira De Sales; Nilton Pereira; Nilvania Silva De Jesus Nascimento; Nubia Rejane Felinto; Oberivaldo Cândido Leandro; Orley Rosa Sousa; Pablo Henrique Vieira De Oliveira; Pamela Alves Cavalheiro Da Silva; Patrícia De Souza Pacheco; Patricia Moraes Cavalcante; Paulo Cesar Gaspar De Souza; Paulo Cesar Pacifico Dos Santos; Paulo Rogerio Schimiguel; Pedro Augusto Monteiro Do Nascimento; Phelipe Cabral De Freitas; Poliana De Oliveira Borges; Priscila Alves De Camargo; Rafael Candido Santos; Rafael Das Chagas De Souza; Rafael Fernandes Dantas; Rafaela Mendes Ribeiro; Raimundo Da Silva Rodrigues; Raimundo Francisco Rodrigues Dos Santos Filho; Raissa Sousa Da Luz; Ralph Chander Ceciliato De Lima Junior; Raphael Gomes Almeida; Raquel Assunção Araújo; Raquel Da Silva Lima; Rayane Novaes Da Costa; Rebecca Do Amaral De Sousa Lima; Regiane Guedes Rocha; Regina Maria Da Silva; Regina Maria Ferreira Matos; Reginaldo Ortiz Darocha; Renato Rodrigues; Ricardo Luan Barbosa; Robert Fernandes Nascimento; Roberto De Martins Moraes; Robson Dos Santos; Rodiney Da Costa Mendes; Rodrigo Silva Dos Santos Ragazzi; Rogerio Soares Dos Santos; Ronairta Domingos Martins; Ronam Alves Da Silva Lima; Ronildo Rosa Da Silva; Rosana Cristina Souza Soares Marcate De Araujo; Rosane Gomes Guimarães Da Silva; Rosângela Bittencourt Mendes Da Silva; Roseclesia Dos Santos Batista; Roseli De Paula Souza; Roseli Souza Machado; Ruan Gomes Da Silva; Ruan Rodrigues Eckert; Ryan Da Silva Santos Moraes Da Penha; Sabryna Alves Santos Carneiro; Sadi Silva Oliveira; Samanta Maria De Almeida; Samara Da Silva Paulino; Samara Santos Vasconcelos; Samir Nassib Chamoun Junior; Samuel Da Silva Ribeiro; Samuel Raimundo Correia; Selma Cristina Dos Santos; Sérgio Dos Santos Silva; Sergio Vieira Soares; Sheila Dos Anjos Moura De Oliveira Costa Luzio; Silvana Aparecida Cardoso Inacio; Silvana França Da Silva; Sinara Nunes Capacia; Smirhonda Guerrier; Sophia Nadir Pereira Novais; Stephane Oliveira De Souza; Suzane Pereira Da Rocha; Taiã Pereira; Tatiane Dos Santos Paulino; Tayra Monteiro De Paula; Thamiere De Oliveira Damatto; Thiago Bruno De Lima Silva; Thiago Magalhaes Nogueira; Tiago De Souza Bartelli; Tiago Pereira Raiz; Toldi Aleks; Vagner Ferreira Carvalho; Valdirena Ribeiro Dos Santos Reinaldo; Valmir Dos Santos; Valquiria Gino Da Silva; Vanessa Da Silva Lourenço; Vera Lucia Machado; Verônica Barros Dos Santos Lima; Vilma Helena Santos Rodrigues; Vilmar Cipriano Araujo; Vilmar Martins Dos Santos; Vinicius Alves Da Costa; Vinicius Pedro Da Silva; Vitor Gabriel De Oliveira Santos; Weldilene Gomes Rodrigues; Wesllei De Oliveira Sales; Wesner Entriportes Almeida; William Ribeiro Santos De Moura; Yanibeth Sarayh Hernandez Lisalle; Yasmin Puella Portugal; Youvens Narcisse; Yphonise Novembre Joseph; Yusbels Elianny Marin Diaz; Zenir Fatima Muller; Zinaldo Cosme Torres Bandeira Junior; *2022* Alex Dos Santos Paulino.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**